

quinta-feira

16

nov/2023

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.105 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
ANOAR ABDUL SAMAD

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ANNELISE LOPES GARCIA

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Índio – FEI
SINESIO ISAQUE

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3
Decretos nominais 9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 5
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 7
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 8
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 8
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 12
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 12
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 13
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 14
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 14
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 16
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 17
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 17
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 18
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH 18
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM 19
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 22
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 22
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 23
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 24
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 24
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 26
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR 26
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 26
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 27
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 27

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1
Coari 1
Manacapuru 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Maternidade Dona Nazira Daou 1
Maternidade Azilda da Silva Marreiro 1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM 2
SPA Coroado 3
Empresas Privadas 3

NESTA EDIÇÃO: 68 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

  @imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 48.522, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **ARGEMIRO DE SOUSA MIRANDA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se proceder à correção com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que consta do Processo n.º 01.01.028101.019221/2023-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome do servidor **ARGEMIRO DE SOUSA MIRANDA**, Professor, Matrícula n.º 110.215.0E/F, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014 (D.O.E de 31/03/2014)	ARGEMIRO DE SOUSA MIRANDA	ARGEMIRO DE SOUSA MIRANDA

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 157420

DECRETO Nº 48.523, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

REVOGA o Decreto nº 48.055 de 13 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto 48.055, de 13 de Setembro de 2023, relativo à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal vigente, da Administração Direta, conforme especificação do seu **Anexo I**, no valor de **R\$1.889.283,72 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 48.523, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
			26 782 3300 1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
			0011 P 1.501.170 4490							1.889.283,72
TOTAL										1.889.283,72

TOTAL POR SECRETARIA 1.889.283,72

Protocolo 157421

DECRETO Nº 48.524, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

REVOGA o Decreto nº 48.128 de 21 de setembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 48.128, de 21 de Setembro de 2023, relativo à abertura de Crédito Suplementar nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, da Administração Indireta, conforme especificação do seu **Anexo I**, no valor de **R\$3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO DO DECRETO Nº 48.524, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
			10 302 3305 2245 - Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança							
			0011 A 1.761.118 3390				2.000.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
			06 182 3264 2193 - Resposta aos Desastres							
			0006 A 1.761.118 3341				1.000.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										3.000.000,00

Protocolo 157422

DECRETO Nº 48.525, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.649.629,60 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.525, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
	0001	A	1.500.121	3350						3.649.629,60
TOTAL										3.649.629,60
TOTAL POR SECRETARIA										3.649.629,60

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
	0001	A	1.500.121	9999	3.649.629,60
TOTAL					3.649.629,60
TOTAL POR SECRETARIA					3.649.629,60

Protocolo 157424

DECRETO Nº 48.526, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.526, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
	0001	A	1.500.100	3350						950.000,00
TOTAL										950.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										950.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
	0001	A	1.500.100	9999	950.000,00
TOTAL					950.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					950.000,00

Protocolo 157425

DECRETO Nº 48.527, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$400.370,40 (QUATROCENTOS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.527, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13	392	3303	2449	Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural						
	0001	A	1.501.120	3350						400.370,40
TOTAL										400.370,40
TOTAL POR SECRETARIA										400.370,40

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	Reserva de Contingência	
	0001	A	1.501.120	9999	400.370,40
TOTAL					400.370,40
TOTAL POR SECRETARIA					400.370,40

Protocolo 157431

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
12	361	2793	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada								
	0011	A	1.500.100	3350			933.293,52				
TOTAL							933.293,52				
TOTAL POR SECRETARIA										933.293,52	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.933.293,52	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	2790	- Reserva Técnica de Bancada		
	0001	A	1.500.100	9999	933.293,52
	0001	A	1.500.100	9999	1.000.000,00
TOTAL					1.933.293,52
TOTAL POR SECRETARIA					1.933.293,52

Protocolo 157434

DECRETO Nº 48.530, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.450.465,45 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.530, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14	422	3269	1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento							
		0008	P	1.500.100	4490			1.306,35		
14	422	3269	2158 - Atendimento Jurídico Especializado							
		0001	A	1.500.100	3390		80.000,00			
TOTAL							80.000,00	1.306,35		
TOTAL POR SECRETARIA										81.306,35

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano							
		0011	P	1.501.170	4490			1.889.283,72		
TOTAL								1.889.283,72		
TOTAL POR SECRETARIA										1.889.283,72

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2489 - Modernização da Gestão Administrativa							
		0001	A	1.500.121	3390		28.670,51			
		0001	A	1.500.121	4490				204,87	
TOTAL							28.670,51		204,87	
TOTAL POR SECRETARIA										28.875,38

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
99	999	9999	2790 - Reserva Técnica de Bancada							
		0001	A	1.501.160	9999					150.000,00
		0001	A	1.501.160	9999					301.000,00
TOTAL										451.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										451.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.450.465,45

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
04	122	3310	2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada								
		0011	A	1.501.160	3390		301.000,00				
TOTAL							301.000,00				
TOTAL POR SECRETARIA										301.000,00	

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
20	606	3277	1286 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM							
		0001	P	1.501.170	4490			1.889.283,72		
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20	122	3310	2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada							
		0003	A	1.501.160	3350		150.000,00			
TOTAL							150.000,00	1.889.283,72		
TOTAL POR SECRETARIA										2.039.283,72

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.100	4490			80.000,00		
14	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia						
		0001	A	1.500.100	3390		1.306,35			
TOTAL							1.306,35	80.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										81.306,35

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		28.875,38			
TOTAL							28.875,38			
TOTAL POR SECRETARIA										28.875,38
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.450.465,45

Protocolo 157435

DECRETO Nº 48.531, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.999.980,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.531, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2245	- Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança						
		0011	A	1.761.118	3390		2.000.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22704 FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	182	3264	2193	- Resposta aos Desastres						
		0006	A	1.761.118	3341		999.980,00			
TOTAL							999.980,00			
TOTAL POR SECRETARIA										999.980,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.999.980,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14	422	3235	2009	- Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania						
		0001	A	1.761.118	3350		10.400,00			
		0001	A	1.761.118	4450			680.251,07		
14	422	3235	2241	- Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social						
		0001	A	1.761.118	3350		18.000,90			
		0001	A	1.761.118	4450			416.361,38		
		0001	A	1.761.118	4450				999.980,00	
14	422	3235	2633	- Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social						
		0001	A	1.761.118	3350		854.186,65			
TOTAL							882.587,55	2.096.592,45		
TOTAL POR SECRETARIA										2.979.180,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
16	482	3300	2788	- Ações Emergenciais de Moradia						
		0001	A	1.761.118	3390		20.800,00			
TOTAL							20.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										20.800,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.999.980,00

Protocolo 157437

DECRETO Nº 48.532, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.140.481,50 (DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.532, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
		0002	A	1.500.100	3341		500.000,00			
		0006	A	1.500.100	3350		200.000,00			
		0011	A	1.500.100	3350		50.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		1.390.481,50			
TOTAL							2.140.481,50			
TOTAL POR SECRETARIA										2.140.481,50

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
		0001	A	1.500.100	9999
		0001	A	1.500.100	9999
		0001	A	1.500.100	9999
		0001	A	1.500.100	9999
TOTAL					2.140.481,50
TOTAL POR SECRETARIA					2.140.481,50

Protocolo 157440

DECRETO Nº 48.533, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.533, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
		0011	A	1.704.145	3350		500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
		0001	A	1.704.145	9999
TOTAL					500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					500.000,00

Protocolo 157441

DECRETO Nº 48.534, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.534, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.170	4450		60.000,00			
TOTAL							60.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
		0001	A	1.501.170	9999
TOTAL					60.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					60.000,00

Protocolo 157442

DECRETO Nº 48.535, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$65.142,66 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.535, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
08	122	3310	2773	- Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares							
	0011	A	1.501.160	3350			65.142,66				
				TOTAL						65.142,66	
TOTAL POR SECRETARIA										65.142,66	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2646	- Reserva Técnica	
	0001	A	1.501.160	9999	65.142,66
				TOTAL	65.142,66
TOTAL POR SECRETARIA					65.142,66

Protocolo 157443

DECRETO Nº 48.536, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 48.536, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
13	392	3303	2449	- Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural							
	0001	A	2.501.160	3350			2.000.000,00				
				TOTAL						2.000.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00	

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
	0001	A	2.501.160	9999	2.000.000,00
				TOTAL	2.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.000.000,00

Protocolo 157445

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2132/2023-GSE/SSP-AM, de 13 de novembro de 2023, para a nomeação de 40 (quarenta) candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, e retificações posteriores, para provimento dos cargos de Assistente Operacional e Técnico de Nível Superior da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos n.º 001/2023 e a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 1.º de julho de 2022;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 1182/2023-ASJUR/SSP-AM, pela legalidade e possibilidade das nomeações, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.036171/2023-29, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Ordem	Nome	Classif.
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR		
1	RAPHAEL COSTA MARQUES DOS SANTOS	1.º
2	LAYSA CAROLINE DA SILVA BATISTA	2.º
3	MICHELLE ALMEIDA MOUTINHO	3.º
4	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA SOARES	4.º
5	FRANCISCO ELEOTERIO TEIXEIRA DOS SANTOS	22º/1º*
Ordem	Nome	Classif.
CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL		
1	GERBESON VIEIRA DE SOUZA	1.º
2	GABRIEL HENRIQUE PRINTES PEREIRA	2.º
3	VITOR DA SILVA OLIVETTI	3.º
4	LAIO RUAM RODRIGUES SIMÕES	4.º
5	JOÃO GABRIEL CHAGAS LOPES	5.º
6	REINALDO LIMA SOARES	6.º
7	BARTOLOMEU HEBERT PEREIRA DE SÁ BARBOSA	7.º
8	FERNANDO AUGUSTO ARAUJO DE QUEIROZ	8.º
9	GABRIEL ERMINO SARAIVA	9.º
10	ALEXANDER CARVALHO DE OLIVEIRA	10.º
11	ANA GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES	11.º
12	KENEDY MAIA DE SOUZA JUNIOR	12.º
13	ARTUR SIDNEY MACENO MOREIRA	13.º
14	ANA APARECIDA LOPES SENA	14.º
15	JULIANE CRISTINE LOPES DOS SANTOS	15.º
16	ÍTALO PAULINO CASTRO	16.º
17	WELLISON SAVINO LIMA	17.º
18	LEONARDO VICTOR KATAKI FONSECA	18.º
19	IZAURA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA	19.º
20	MARKUS VINICIUS COSTA MENEZES	20.º
21	ARIEL ALMEIDA NUNES	21.º
22	EBER NOGUEIRA MIRANDA	22.º
23	CARLA SIMÕES DE SOUZA	23.º
24	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	24.º
25	JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA	25.º
26	RONAN CORREA DE SOUZA	26.º
27	ADRIANO HENRIQUE RIBEIRO DE MATOS	27.º
28	BRENDA DE ALMEIDA ESPARA	28.º
29	MARCOS DA COSTA PRAIA	29.º
30	MARIANA BÁRBARA HENRIQUES MARQUES	30.º
31	JOSEMIR DE SOUZA ABREU	323º/1º*
32	TIAGO CASSIANO BRAZ	324º/2º*
33	ERONILDO SAMPAIO DE MEDEIROS	325º/3º*
34	WEYLER SANTIAGO WEBER	326º/4º*
35	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS	327º/5º*

CD – Pessoa com deficiência

Protocolo 157450

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3.645/2023-GDG/PC, para a nomeação de 40 (quarenta) Delegados de Polícia de 4.ª Classe, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Polícia Civil do Estado do Amazonas, objeto do Edital n.º 01/2021, de 17 de dezembro 2021, e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho de 2023;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 623/2023-AJ/PCAM, pela possibilidade das nomeações;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pela Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos autos da Apelação Cível n.º 0769109-06.2022.8.04.0001, que reformou a sentença de origem para assegurar a reintegração do candidato Jorge Raimundo Arcanjo Salgueiro dos Santos, cuja nota final foi 137,69 pontos, ao concurso público em epígrafe, assim como a sua nomeação e posse, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.021651/2023-85, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 21, I, parágrafo único e artigo 22 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, c/c os artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento efetivo de Delegado de Polícia de 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA – 4ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	LUÍS FERNANDO ALVES DAMASCENO	1.º
2.	MARIA BEATRIZ ANDRADE DIAS DE OLIVEIRA	2.º
3.	JORGE RAIMUNDO ARCANJO SALGUEIRO DOS SANTOS (SUBJUDICE PCD)	3.º
4.	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	4.º
5.	ROSANE FERREIRA UCHÔA SOUZA	5.º
6.	RAFAEL MIRANDA BIANCHI	6.º
7.	WELLINGTON LUCAS MILITAO	7.º
8.	EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO JUNIOR (SUBJUDICE PCD)	8.º
9.	RENATO FERREIRA RIBEIRO MATTÁ (SUBJUDICE)	9.º
10.	PRISCILLA ORBERG	10.º

11.	ANTONIO LINO DA SILVA JUNIOR	11.º
12.	MARCUS VINICIUS VIEIRA DE OLIVEIRA	12.º
13.	ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA (SUBJUDICE PCD)	13.º
14.	RODRIGO MONFRONI ROCHA	14.º
15.	ADANOR PEREIRA PORTO NETO	15.º
16.	MARCELO LOPES GOMES	16.º
17.	LUCIANA LIMA AUGUSTO NASSER	17.º
18.	RAFAEL BRUNO LIMA (PCD)	18.º
19.	JOHN ALLAN CUNHA CASTILHO (SUBJUDICE)	19.º
20.	MARIA LUIZA ARMINIO MACHADO	20.º
21.	REGIS CORNELIUS CELEGHINI SILVEIRA	21.º
22.	GUSTAVO KALLIL FURBINO SIMAN	22.º
23.	RODOLFO RODRIGUES DE SANTANNA (SUBJUDICE PCD)	23.º
24.	RAMON DÁVILON SAMPAIO CRUZ	24.º
25.	ALBERTO WUNDER VOLTZ	25.º
26.	JAILTON SANTOS JUNIOR	26.º
27.	NATHALIA THAYSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA (SUBJUDICE)	27.º
28.	WESLEI DA SILVA MOURA (PCD)	28.º
29.	ELTON ARAUJO VIEIRA	29.º
30.	LARISSA DA COSTA BARRETO MONTENEGRO (SUBJUDICE)	30.º
31.	MAYARA MAGNA OLIVEIRA TAVARES	31.º
32.	MARIA ROSELANE DE ABREU	32.º
33.	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO (PCD)	33.º
34.	EDUARDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA TORRES	34.º
35.	RAFAEL ZANFERDINI GONDIM	35.º
36.	RODRIGO BERALDO DE OLIVEIRA	36.º
37.	UBIRATAN LOPES DE FARIAS JUNIOR	37.º
38.	TIAGO LUIS JUVENCIO TEIXEIRA (SUBJUDICE PCD)	38.º
39.	MARIANE BEZERRA DE MENEZES	39.º
40.	BRUNO RAFAEL NUNES DOS SANTOS	40.º

Protocolo 157451

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3.645/2023-GDG/PC, para a nomeação de 40 (quarenta) Escrivães de Polícia de 4.ª Classe, 90 (noventa) Investigadores de Polícia de 4.ª Classe, 09 (nove) Peritos Criminais de 4.ª Classe, 02 (dois) Peritos Legistas de 4.ª Classe e 01 (um) Perito Odontologista de 4.ª Classe, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Polícia Civil do Estado do Amazonas, objeto do Edital n.º 02/2021, de 17 de dezembro 2021, e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho de 2023;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 623/2023-AJ/PCAM, pela possibilidade das nomeações;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.021651/2023-85, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 21, I, parágrafo único e artigo 22 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, c/c os artigos 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento

efetivo de Escrivão de Polícia de 4.ª Classe, Investigador de Polícia de 4.ª Classe, Perito Criminal de 4.ª Classe, Perito Legista de 4.ª Classe e Perito Odontologista de 4.ª Classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA – 4.ª CLASSE		
ORDEM	NOME	CLASSIF.
1.	JOAS DOS SANTOS PINHEIRO	1.º
2.	JUAN ANTÔNIO MIRANDA CASTILHO	2.º
3.	LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES (SUBJUDICE PCD)	3.º
4.	JULIANA ESTRALIOTO	4.º
5.	CAIO SANTOS DE MORAES	5.º
6.	LÓREN LOPES MACHADO	6.º
7.	MARCEL CAVALCANTI DE MELO	7.º
8.	DANIEL DE VASCONCELOS BARROS (SUBJUDICE PCD)	8.º
9.	HEDSON MATSUSUKE TATIBANA JUNIOR	9.º
10.	BRUNA HARA TEIXEIRA	10.º
11.	VANIA ROCHA DE OLIVEIRA	11.º
12.	LEILA ALVES DE ARAUJO	12.º
13.	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS BRITO JUNIOR (PCD)	13.º
14.	VITOR DE LIMA JAIME	14.º
15.	LUANY RODRIGUES CARVALHO	15.º
16.	PETERSON SOUSA DE MELLO	16.º
17.	DILLYAN VIANA DE SOUZA	17.º
18.	CAIANN BENEMARI SILVA (PCD)	18.º
19.	JONATHA LUAN DA SILVA MOTA	19.º
20.	BRUNNO SOARES DOMICIANO	20.º
21.	SHELLZYLANDA BELEM PONTES	21.º
22.	GIULIANNA GIOVANNA DA SILVA CODONHO	22.º
23.	DAIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA (PCD)	23.º
24.	BRUNO SANTOS MIRANDA DE AMORIM	24.º
25.	JHONATHAN BRUNO DO NASCIMENTO	25.º
26.	ANDRÉ AUGUSTO CORRÊA CUNHA	26.º
27.	HUDSON DA SILVA GONÇALVES	27.º
28.	JOSEMIR DE SOUZA ABREU (PCD)	28.º
29.	CLÉBER DOLIVEIRA LAPISCHIES	29.º
30.	SARAH GYSELE ARAÚJO DE FIGUEREDO	30.º

31.	LEONARDO DOUGLAS NASCIMENTO SERRA	31.º
32.	NATALIA HENRIQUE VIEIRA	32.º
33.	CHARLLYS PADILHA FELIX (SUBJUDICE PCD)	33.º
34.	WAYNE BEZERRA RODRIGUES	34.º
35.	JACKSON DOS SANTOS ANJOS	35.º
36.	REBECA LOURENÇO TAVARES	36.º
37.	LAURA CIBELLE DUARTE FRANCISCO	37.º
38.	GIOVANI BATISTA DO CARMO (PCD)	38.º
39.	PAULO CESAR GHELLAR FILHO	39.º
40.	LUCAS DE FARIAS UEMATU	40.º

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA – 4.ª CLASSE		
ORDEM	NOME	CLASSIF.
1.	LUCAS MORAES LEOCADIO DE SOUZA	1.º
2.	ALEXANDRE MUNIZ NEVES	2.º
3.	ALCINEI LORETI ALEIXO (PCD)	3.º
4.	LUIZA BATISTA VILAÇA DE OLIVEIRA	4.º
5.	HEBERT SOUSA SANTOS	5.º
6.	FILIFE ALMEIDA CAMPOS MOTA	6.º
7.	ROMEU REINOLDO BREITENBACH NETO	7.º
8.	MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA (SUBJUDICE PCD)	8.º
9.	FRANCISCO LUÍS AURICELIO VALENTE	9.º
10.	BRUNO MEDINA SALATA	10.º
11.	BRUNO MATHEUS PINHEIRO SILVA	11.º
12.	JENNEFER LIMA DE SOUZA	12.º
13.	YURI SALVAN ASTOLPHI (SUBJUDICE PCD)	13.º
14.	CÁSSIO DE ARAÚJO PEREIRA RODRIGUES	14.º
15.	BRUNO CESAR PINHEIRO CUSTODIO	15.º
16.	THALYTA REIS DE BRITO	16.º
17.	TIAGO DE AMORIM DE SOUZA	17.º
18.	DANILO BETENCOURT DOS SANTOS (SUBJUDICE PCD)	18.º
19.	PAULO CÉSAR NASCIMENTO DE LIRA	19.º
20.	ISRAEL PEDROZA DA SILVA JUNIOR	20.º
21.	HANNA SILVA COSTA	21.º
22.	VITOR DE ARAUJO RODRIGUES	22.º
23.	WESLEY CARREÑO DOS SANTOS (PCD)	23.º
24.	PEDRO HENRIQUE CAETANO CORDEIRO	24.º
25.	JOSUE LIMA DA SILVA	25.º
26.	ANDERSON GOMES DELMONDES	26.º
27.	LAYLSON DE LIMA SIQUEIRA	27.º
28.	GIULIA LOFIEGO BRASLAVSKY (SUBJUDICE PCD)	28.º
29.	ERIBERTO FERREIRA MOTA	29.º
30.	GABRIEL GOMES RODRIGUES	30.º
31.	WENDELL DOBROSKI DA SILVA	31.º
32.	LORENA GANIME TRISTÃO	32.º
33.	FILIFE LEVY BRAS ALVES (PCD)	33.º
34.	JOSÉ HENRIQUE SCHÜTZ FEITOZA	34.º
35.	LUCAS VINICIUS LOPES OLIVEIRA	35.º
36.	JOAB DE SOUZA SILVA	36.º
37.	MATHEUS ZUCHELLI COSTA	37.º
38.	HILTON RODRIGUES DE LIMA JUNIOR (PCD)	38.º
39.	LEANDRO MARTINS DA SILVA	39.º

40.	MARCIO JOSÉ MARQUES DE SOUZA	40.º
41.	FELIPE MATTA DE SOUZA FRANÇA	41.º
42.	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA SOARES	42.º
43.	LUCAS BARBOSA DE CASTRO DELGADO (SUBJUDICE PCD)	43.º
44.	IGOR BREDERODES BARROS	44.º
45.	JOSIELSON CARVALHO DE SOUSA	45.º
46.	BRUNNO KLEINSORGEN QUINTANILHA DE SOUZA	46.º
47.	LUAN RAYAN BEZERRA MELO ARAUJO	47.º
48.	MARCIO CHAVES SOUZA (SUBJUDICE PCD)	48.º
49.	ARTUR GABRIEL DE SOUZA ROCHA	49.º
50.	WILLIAN MELO DE AMORIM	50.º
51.	JOÃO MARKUS RISCİK SILVA	51.º
52.	MATEUS GUIMARÃES DIAS	52.º
53.	ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA NETO (SUBJUDICE PCD)	53.º
54.	BRUNO CANI REINERT	54.º
55.	CHARLES ARAUJO DA SILVA	55.º
56.	LUCAS LIMA MASID	56.º
57.	ÉDER PICANÇO TEIXEIRA	57.º
58.	ANTÔNIO PHILIFE COSTA SOUZA DE ARAÚJO (PCD)	58.º
59.	CLÓVIS TAKESHI OSHIMA	59.º
60.	FELIPE LIMA DA SILVA	60.º
61.	GUILHERME MAIA WOBETO	61.º
62.	GABRIEL GUILHERME PONTES DOS SANTOS	62.º
63.	DANIEL FERNANDO PIZZINATO (PCD)	63.º
64.	CRISTIANO DE SOUZA	64.º
65.	JULIAN ISRAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	65.º
66.	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MARRA	66.º
67.	PEDRO HENRIQUE LOURES MOREIRA	67.º
68.	RENATA CABRAL DE BRITO (PCD)	68.º
69.	RUBEN COELHO DOS SANTOS	69.º
70.	MATHEUS PEREIRA FARIAS	70.º
71.	CAMILA FARIAS DA SILVA	71.º
72.	FABIO RENTE ZAMPIERE	72.º
73.	TIAGO PONTES DE SOUZA (PCD)	73.º
74.	AUGUSTO RODRIGO VINHOTE DO NASCIMENTO	74.º
75.	THÁIS RICARDO DE OLIVEIRA	75.º
76.	FELIPE BENIGNA DE OLIVEIRA	76.º
77.	GIOVANNI TOGNELA LARRUSSA	77.º
78.	GIMERSON ALMEIDA CAVALCANTE (SUBJUDICE PCD)	78.º
79.	JULIO VINICIUS FERREIRA MANSO DA ROCHA	79.º
80.	BRUNNO CLAUDIVAN SOUZA FERREIRA	80.º
81.	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	81.º
82.	MARCUS VINICIUS PRADO DOS SANTOS LIMA	82.º
83.	FRANCISCO RIBAMAR ALVES DA SILVA FILHO (SUBJUDICE PCD)	83.º
84.	ELÂNIO CAVALCANTE FONTENELE	84.º
85.	VINICIUS PEREIRA PEGUIM	85.º
86.	LEANDRO RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	86.º
87.	RAFAEL ROBERTO DOS REIS	87.º
88.	JOSÉ GUILHERME FERNANDES QUEIROZ (PCD)	88.º

89.	LUCAS LIMA CESAR	89.º
90.	ALISSON PORTO GAMA	90.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE - BIOLOGIA

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	LORENA E SILVA MONTE DE ALMEIDA	1.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE - ECONOMIA

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	DANIEL GONCALVES FREIRE DA SILVA	1.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE – ENGENHARIA CIVIL

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	IAGO CEZAR FREITAS ANDRADE	1.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE – ENGENHARIA MECÂNICA

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	RAMON DE LIMA VILA NOVA	1.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE – FARMÁCIA

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	MISAEAL CASTRO PACHECO	1.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE – FÍSICA

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	DENIZIO SOUZA REIS JUNIOR	1.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE – PROCESSAMENTO DE DADOS

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	JULIANO PORTILHO ALVES	1.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE – QUÍMICA

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	DIMITRI ALBUQUERQUE ARAÚJO	1.º

CARGO: PERITO CRIMINAL – 4.ª CLASSE – VETERINÁRIA

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA FILHO	1.º

CARGO: PERITO LEGISTA – 4.ª CLASSE

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	ERICO MACEDO GONCALVES	1.º
2.	RAFAEL DE PAULA E OLIVEIRA	2.º

CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA – 4.ª CLASSE

ORD.	NOME	CLASSIF.
1.	GISLEINE BENICIO BOMFIM MEDRADO	1.º

Protocolo 157452

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 218/2023/DPA-8/PAGADORIA, de 13 de novembro de 2023, de convocação para matrícula no curso de formação 21 (vinte e um) Alunos Oficiais I - PM - Oficiais de Saúde, aprovados e classificados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de maio de 2023 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei

orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II, da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 699/2023-AJAI/PMAM;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019472/2023-78, resolve

I - MATRICULAR, a contar de 1.º de dezembro de 2023, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO OFICIAL I do Quadro de Oficiais da Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, c/c o artigo 2.º, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO**ALUNO OFICIAL I PM - OFICIAIS DA SAÚDE:**

Ordem	Nome	Classificação	Cargo	Especialidade
1	JANAINA SANTANA CARNEIRO	1.º	Oficial Enfermeiro	Enfermagem
2	THAYS CRISTINE TORRES MARTINS	2.º		
3	GIULIANA ARIE	1.º	Oficial Fisioterapeuta	Fisioterapia
4	SUELEN PEREIRA PRIANTE BAVARESCO	2.º		
5	TAYREL DOS ANJOS SILVA	1.º	Oficial Médico	Cardiologista
6	ARISTÓTELES COMTE DE ALENCAR NETO	1.º		Cardiologista Ecocardiografista
7	DANIEL CORDEIRO DA SILVA	1.º		Clínico Geral
8	ALLEN DE SOUZA PESSOA	1.º		Dermatologista
9	VICTOR HUGO VIEIRA BARROSO	1.º		Endocrinologista
10	WANDERSON ASSUNÇÃO LOMA	1.º		Gastroenterologista
11	DÉBORA DE MELO CARDOSO	1.º		Ginecologista
12	MONIQUE DE SOUZA VITORIANO CARNEIRO	1.º		Neurologista
13	MARCELA ALVES MORAIS VANAZZI	1.º		Oftalmologista
14	FRANCYS CLAUS SAMPAIO DE SOUZA	1.º		Ortopedia
15	RODRIGO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	2.º		
16	DIEGO MONTEIRO DE CARVALHO	1.º		Otorrinolaringologista

17	INGRA JORJA TORRES BARRETO TRASSI	1.º		Pediatria
18	THALITA ZANES MAIO BANDEIRA	1.º		Proctologista
19	TAMMY HARA TEIXEIRA CALDEIRA	1.º		Psiquiatria
20	RODINEY MEDEIROS DOS REIS	1.º	Oficial Veterinário	Veterinária
21	EGBERTO DE CASTRO PINHEIRO	1.º	Oficial Farmacêutico-Bioquímico	Farmacêutico-Bioquímico

Protocolo 157453

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 218/2023/DPA-8/PAGADORIA, de 13 de novembro de 2023, de convocação para matrícula no curso de formação de 100 (cem) Alunos Oficiais I - PM - Oficiais Combatentes, aprovados e classificados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de maio de 2023 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II, da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 699/2023-AJA/PMAM;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019472/2023-78, resolve

I - MATRICULAR, a contar de 1.º de dezembro de 2023, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO OFICIAL I do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, c/c o artigo 2.º, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

ANEXO ÚNICO**ALUNO OFICIAL I PM - COMBATENTES:**

Ord	Nome
1.º	ANTONIO JOSÉ CACHEADO LOUREIRO
2.º	PAULO CESAR GHELLAR FILHO
3.º	LUIZ RAFAEL BRAZ XAVIER
4.º	MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS
5.º	JUVENAL CAVALCANTE PORTELA
6.º	AGLEY PEREIRA CAVALCANTE
7.º	JÉSSICA CRISTINA DO NASCIMENTO
8.º	FERNANDA DA SILVA PEREIRA
9.º	YRAQUIAN ALVES DE LIMA
10.º	ITALO JEFFERSSON FERNANDES PACHECO
11.º	TULIO DIEGO DE ALMEIDA MONTEIRO
12.º	JHOYCYNARA DA SILVA FERNANDES
13.º	RÔMULO MARQUES LEITE
14.º	LUANY CRISTINE SOUZA EGAS SOARES
15.º	VICTOR SANTOS AZEVEDO
16.º	ROSBERG RODRIGUES DE ARAUJO
17.º	LUIZ TADEU NUNES DE MELLO JUNIOR
18.º	HIAGO ARAUJO DE FREITAS
19.º	VICTOR DIAS NOE ARAUJO
20.º	MARCONDE MARTINS CONDE
21.º	MARIO JAYSSON MACIEL DANTAS
22.º	DILLYAN VIANA DE SOUZA
23.º	ALICE ASSAM DIEZ
24.º	KRISTORFERSON ALMEIDA DO RÊGO
25.º	RAPHAEL NOGUEIRA HOLANDA GOUVEIA
26.º	BRUNO MONTEIRO AZEVEDO
27.º	GESLEAN DE LIMA
28.º	JORGE CHRISTIAN DA SILVA FREITAS
29.º	EMANUEL AUGUSTO MOELLMANN MARANHÃO
30.º	LINCON DE OLIVEIRA BERNARDES
31.º	HELIO DOS SANTOS JUNIOR
32.º	JOÃO GABRIEL FERREIRA BARBOSA
33.º	BRENO NASCIMENTO DE SOUSA
34.º	FRANCISCO JOSE ABEL DA SILVA
35.º	FRANCISCO MESSIAS MARINHO DA SILVA NETO
36.º	IGOR MAKIO BRASIL KANEHIRA
37.º	ANDERSON DE SOUZA MAGALHÃES
38.º	BRUNO BRISSOW DE AZEVEDO
39.º	ALLAN RODRIGUES DE FREITAS
40.º	LEOVANIO CASTRO ALMEIDA
41.º	CAMILA JATAHY ARAUJO DE LIMA
42.º	ULISSES SANTOS PARA FILHO
43.º	EVELTON CEZAR BITENCOURT
44.º	MARCELO TRAVESSA GUEDES
45.º	KAYKISON MAQUEY BONFIM ALMEIDA
46.º	NAILTON NOGUEIRA DE AZEVEDO
47.º	RICARDO DA SILVA PANTOJA
48.º	HENRIQUE RAIMUNDO DO NASCIMENTO FORTALEZA
49.º	MARCUS PAULO MONTEIRO DE SENA PESSOA
50.º	VICTOR MACIEL GOMES LIMA
51.º	JOÃO GABRIEL TRINDADE GONÇALVES
52.º	LUIZ GUSTAVO CAVALCANTE COELHO*
53.º	VINICIUS CAMPOREZI DIAS*
54.º	GUILHERME LISCHT DA SILVA
55.º	RONAN CORREA DE SOUZA
56.º	KAIRO RODOLFO DE CARVALHO
57.º	DAVID HENRIQUE LISBOA SANTIAGO
58.º	JOHNATTAN MARTINS PINHEIRO
59.º	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA
60.º	RICHARDSON RAYMOND DUTRA PEIXOTO
61.º	ERNANDES COSTA MEIRELIS
62.º	LINTON SA BOTELHO
63.º	EDUARDO FREIRE DA COSTA
64.º	PAULO JOSÉ BARBOSA MARTINS DE ABREU
65.º	ELSON PEREIRA DOS SANTOS
66.º	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA

67.º	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA
68.º	THIAGO DE SOUZA REDMAN
69.º	EDUARDO DE OLIVEIRA MELO
70.º	JOSÉ RODRIGO BARBOSA DAS NEVES
71.º	JOÃO PAULO RIBEIRO DA SILVA
72.º	ANDERSON DO NASCIMENTO LIMA
73.º	EURICO DIAS TEIXEIRA NETO
74.º	PEDRO HENRIQUE BARROS DE SENA
75.º	MARIO AMOEDO LIMA
76.º	EDILSON MARTINS DE ALENCAR NETTO
77.º	MAX WILLIAN COSTA FONSECA
78.º	REINALDO JOSE DA SILVA COELHO
79.º	PHABLO SILVA CRUZ
80.º	JARNESON BARBOSA FERREIRA BATISTA
81.º	SILAS MELO DOS SANTOS
82.º	JOSE ADELSON DA SILVA MIRANDA
83.º	EVANDER KELLY ÁVILA
84.º	YRACLES DA SILVA RODRIGUES
85.º	EDMUNDO PEREIRA DE LIMA JUNIOR
86.º	HENRIQUE DA SILVA BRAGA
87.º	CAIO CAVALCANTE DA SILVA
88.º	VALNEI GUEDES LOPES JUNIOR
89.º	MAXON DO NASCIMENTO SOUZA
90.º	BRUNO JORDANO DA SILVA BRITO
91.º	LUCAS ALEXANDRE SILVA DA SILVA
92.º	IGOR PHILIPPE SOARES DE OLIVEIRA
93.º	GIËR MONTEIRO MEMÓRIA
94.º	THIAGO MAIA DOLZANY DA COSTA
95.º	JOÃO DA SILVA PADILHA
96.º	BRUNO LUCAS FERREIRA
97.º	SUZANA DE OLIVEIRA FEITOZA
98.º	EDIGLEY OLIVEIRA DA SILVA*
99.º	JORGE MAGALHÃES DO CARMO
100.º	WILLIAM FALCÃO DAMASCENO

* Candidato Sub Judice

Protocolo 157454

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 218/2023/DPA-8/PAGADORIA, de 13 de novembro de 2023, de convocação para matrícula no curso de formação de 1.000 (um mil) Alunos Soldados - PM, aprovados e classificados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01/2021-PMAM, de 03 de dezembro de 2021 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de maio de 2023 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II, da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por intermédio do Parecer n.º 699/2023-AJA/PMAM;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019472/2023-78, resolve

I - MATRICULAR, a contar de 1.º de dezembro de 2023, no Curso de Formação de Praças da PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO SOLDADO do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, caput e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, c/c o artigo 2.º, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

ALUNO SOLDADO PM - PRAÇAS COMBATENTES:

Ord	Nome
1.º	ALAN FERREIRA FALCÃO
2.º	JOÃO VICTOR GARRIDO MAIA
3.º	MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA
4.º	IVAL MATHEUS DE AVILAR PAMPLONA
5.º	GUSTAVO VEIGA TAVARES
6.º	EMERSON MELO DE SOUZA
7.º	GILCIMAR PENHA GUEDES
8.º	DAVID FERREIRA BRINGEL JUNIOR
9.º	FRANK DE SOUZA AMORIM ALVES
10.º	LUIS FERNANDO DE ARRUDA LÓPEZ
11.º	GEICINEI SILVA DO NASCIMENTO
12.º	WILLIAM POLLMEIER DA COSTA
13.º	MAURICIO HENRIQUE QUERINO SOARES
14.º	DENISBERTO RAMALHO REBOUÇAS
15.º	FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR
16.º	ISRAEL EURICLEDES FERREIRA GOMES
17.º	RELBER ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA
18.º	EMILLY VASCONCELOS ALBUQUERQUE
19.º	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA
20.º	JERLISSON FONTES CRUZ
21.º	THALIANE SANTOS RODRIGUES NUNES
22.º	THAYARA DA SILVA CARVALHO
23.º	JORGE LUÍZ VIANA DE CASTRO
24.º	LEVY GABRIEL DE SOUSA BEZERRA
25.º	RICHARD DOMINGUES LAGARES FILHO
26.º	HELITON RIBEIRO DE SOUZA
27.º	GIBIA RIBEIRO MESSIAS
28.º	TAYNÁ FREIRE GOMES
29.º	REINALDO DE CASTRO MONTEIRO NETO
30.º	NATHÁLIA CARDOSO PESSOA DE OLIVEIRA
31.º	MAORY MELANCHTON ROCHA GUEDES
32.º	ANTONIO ROBERTO DE LIMA JUNIOR
33.º	GILZINEY ANDRÉ DE SOUZA
34.º	CAIO ENOQUE SILVA NASCIMENTO
35.º	ANTONIO KARDSON DE OLIVEIRA MOLDES
36.º	JUAN CARLOS DA SILVA FERNANDES
37.º	LUIZ EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE
38.º	ANTONIA SUZANE BATISTA DE SOUZA
39.º	TASSIO PINTO ALECRIM
40.º	ANGELO ISRAEL LEMOS CHAIN
41.º	WESLEN CARVALHO LEMOS
42.º	ERNADES COSTA MEIRELIS

43.º	LUAN CESAR CASTRO DE ARAUJO
44.º	BEATRIZ SOUZA DA SILVA
45.º	WILLISON JOSE DA SILVA COSTA
46.º	IGOR BRANCHES BARBOSA
47.º	LUIZ FELIPE BARRELA DA CUNHA
48.º	MAYCON GOMES HOFFMANN
49.º	DHYME AMARO DE SOUZA
50.º	JEFFERSON ITALO ALMEIDA SILVA
51.º	JOÃO VICTOR REZENDE DE MELO
52.º	EDGLEY DE PAULA SOUZA
53.º	JEIDSON EDUARDO MENDES MOREIRA
54.º	CARLOS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA
55.º	CAIO GOMES MACEDO MATOS
56.º	IGOR LUAN CARVALHO MUNIZ
57.º	EVANDRO PINHEIRO MOREIRA
58.º	RICARDO LOPES DOS SANTOS
59.º	ANA GABRIELA MENDONÇA GONÇALVES
60.º	CARLOS MATHEUS HADDAD BRAGA
61.º	PAULO EMANUEL NERY DA COSTA
62.º	YRAQUIAN ALVES DE LIMA
63.º	ALLAN IGOR AMORIM SEVERO
64.º	JOÃO PEDRO RODRIGUES XAVIER
65.º	MAURO SERGIO GUEDES DE SOUZA
66.º	JULIO AUGUSTO FERREIRA DA COSTA JUNIOR
67.º	CIBELY TAUANY DINIZ PEREIRA
68.º	JOAO VIANEI TAVEIRA DE SOUSA
69.º	ALEXSANDRO SILVA DE SOUZA
70.º	ANDERSON DOS SANTOS SALES
71.º	CRISTIANE CONTE
72.º	SUELEN SCARLET DOS SANTOS FONSECA
73.º	EDINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
74.º	AIRTON SILVA DOS SANTOS
75.º	ROBERTO JORGE DE MONTENEGRO ROCHA
76.º	ERICK MARTINS LOBATO
77.º	GABRIEL ERMINO SARAIVA
78.º	DANYELLA BEATRIZ SAMPAIO BRANCHES SOARES
79.º	CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA
80.º	ARY JORGE ALVES DA SILVA JUNIOR
81.º	THIAGO LIMA SANTOS
82.º	BIANCA DE FREITAS LIMA*
83.º	HEWERTON DA SILVA MENEZES
84.º	VIVIAN KESIA DE OLIVEIRA FERREIRA
85.º	TIAGO OLIVEIRA AGUIAR
86.º	KETHLEM DE HOLANDA BRANCO
87.º	DANILLO BENTES DA SILVA
88.º	VINÍCIUS SARAIVA DA ROCHA
89.º	LUCYANE BASTOS TAVARES DA SILVA
90.º	PAULO HENRIQUE CARDOSO RODRIGUES LIMA
91.º	MATEUS OLEGARIO BARROSO
92.º	THAYNARA SILVA DE CASTRO
93.º	DAILENE PARICA PEREIRA SILVA
94.º	PAULO ELDER DA SILVEIRA ARAÚJO FILHO
95.º	DOUGLAS COSTA DE SOUSA
96.º	MURILO CORREIA SANTOS
97.º	BRUNO NARCISO COSTA
98.º	MAIKE JORDY SEIXAS DE OLIVEIRA
99.º	LUIZ EDUARDO JARDIM DE OLIVEIRA
100.º	STEPHANY OLIVEIRA DA COSTA
101.º	CRISTIANO MENEGHETTI PEDROSO
102.º	JÚLIO KENNEDY FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
103.º	MATHEUS DA SILVA PESSOA
104.º	ALAN CARLOS DA SILVA NOBRE DE SOUZA
105.º	GABRIEL TAVEIRA DE ARRUDA
106.º	TIAGO DA SILVA RODRIGUES

107.º	TACIANE PINTO DA SILVA
108.º	FERNANDO CHAGAS NASCIMENTO SILVA
109.º	FABRÍCIO OLIVEIRA MOTA
110.º	ERICK IGOR FRAZÃO DOS SANTOS
111.º	JESSICA CRISTINA DA SILVA LIMA
112.º	LUCIAN CAMPOS DOS SANTOS
113.º	JANINI EMY SAKAMOTO PRADO
114.º	IGOR WERBE CARDOSO SILVA
115.º	SEIXAS MARQUES DE LIMA
116.º	LUIZ DAVID CRUZ DA SILVA
117.º	JOESLEI SOUZA KAUFMANN
118.º	MATHEUS COSTA BRANDÃO FRANÇA
119.º	RAQUEL VELOSO MACIEL
120.º	PAULO ADRIANO DA SILVA REIS
121.º	WILTON ALVES LIMA JUNIOR
122.º	CÉLIO ANDRÉ COSTA MAGNO
123.º	RICARDO MATHEUS ROQUE DE SOUSA
124.º	GEORGE STÉFANO ALBUQUERQUE PINHEIRO
125.º	FRANCISCO LABIBIO NOGUEIRA DE ARAUJO
126.º	RUAN HENRIQUE DOS SANTOS BELEM
127.º	MOISÉS SOUZA VIEIRA
128.º	MESSIAS DA SILVA BARROS
129.º	ALAN DA SILVA PINHEIRO
130.º	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA FILHO
131.º	ALEXANDRE MOREIRA FIGUEIREDO
132.º	HILLARY ANNY CARVALHO DE OLIVEIRA
133.º	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO
134.º	CHRISTIAN DA ROCHA PEREIRA
135.º	WENDERSON FERREIRA DE MELO
136.º	GABRIELA SAMPAIO FERNANDES ALVES
137.º	PAULO RAMOS MARQUES
138.º	REINALDO LIMA SOARES
139.º	PEDRO HENRIQUE GUIANA SAUNIER DE ALCANTARA
140.º	RENDRIW MORAES MESQUITA
141.º	LUIZ GONZAGA FERREIRA JUNIOR
142.º	GUILHERME DA SILVA TRINDADE
143.º	THAYSA BEATRIZ VIANA MORAES
144.º	MARLESON HENDRIX SILVA DE LIMA
145.º	NAYARA MENDES CAETANO
146.º	BRUNO FUANCHO TUESTA
147.º	VINICIUS LEITE DO CARMO
148.º	GECIRO SOARES MACHADO JUNIOR
149.º	RODRIGO DE ALMEIDA CARVALHO
150.º	THIAGO COLOMBO ARAÚJO
151.º	ROGÉRIO CARVALHO DE MOURA
152.º	ISABELLE MOREIRA CHAGAS
153.º	FELLIPE KEN HARA PONTES
154.º	ANDERSON DA SILVA LIRA
155.º	MANOEL BARBOSA FERNANDES JÚNIOR
156.º	RANDERSON COSTA DA SILVA
157.º	KLEBER PESSOA DA SILVA
158.º	JUAN LEAL FERREIRA
159.º	RENATA PETRANTUONO FORTE
160.º	CAIQUE FERNANDEZ DIAS DE OLIVEIRA
161.º	VICTOR SOUZA MARTINS
162.º	ALEX DA SILVA HOLANDA
163.º	THIAGO FARIAS CARDOSO
164.º	ISMAEL MENDES CAVALCANTE
165.º	JONATA DE SA MACEDO
166.º	ADSON ALVES DE SOUZA
167.º	DENIZE DA SILVA CASTRO
168.º	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA
169.º	FELIPE LISE ZALTRON
170.º	LARDSON DE CASTRO FERREIRA

171.º	JEFERSON RODRIGO DOS SANTOS BELEM
172.º	RENSMYCKEY MATOS DO NASCIMENTO
173.º	JOSÉ UANDERSON SOUZA DOS SANTOS
174.º	LEANDRO SILVA DE SOUZA
175.º	RANIERI MAZILE DOS SANTOS CASTRO
176.º	JOSE EDSON PANTOJA DE ARAUJO
177.º	DAVID MARQUES SOARES
178.º	GELSON ZANELATO FILHO
179.º	CLEBER DE SOUSA FATI
180.º	ANDRE ALVES DOS SANTOS
181.º	ALINNE JESUS DE SOUZA
182.º	MARCOS RIBEIRO JACAUNA
183.º	SANDRE LOPES LIRA
184.º	JOHNNATHAN KENNEDY LIMA MARQUES
185.º	ARIEL ALMEIDA NUNES
186.º	BELLA VITÓRIA RODRIGUES MONTEIRO
187.º	IZA CAMILLY BATISTA BENTES
188.º	AMINA BEZERRA MOURÃO
189.º	LUHAN AMMY ANDRADE PICANÇO
190.º	GIRLENE DE SOUZA PORTELA
191.º	CAIQUE LIMA FREIRE
192.º	MAURICIO ASSAYAG AGUIAR
193.º	JOSELI MARINHO DA CONCEIÇÃO FILHO
194.º	ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR
195.º	VICTOR HUGO YOSHIO KOHARATA
196.º	KEITIANE SANTOS DE SOUZA
197.º	KAROLLINY VICTÓRIA GOMES LOPES
198.º	REGE JUNIOR HIPPER DA SILVA
199.º	LETICIA PICANÇO LOPES
200.º	JOSIANE FELIPE DE OLIVEIRA
201.º	RAFAEL CARDOSO DA SILVA
202.º	PAULO VITOR COSTA TEIXEIRA
203.º	BERNHARD JOHNSON COELHO DE SOUZA
204.º	WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA
205.º	TAINARA DA COSTA LIMA
206.º	ALEXSANDER GONCALVES RAMOS
207.º	LUCIANO LOUREIRO PEREIRA DE SENA
208.º	DIEGO SANTOS FERNANDES
209.º	BARBARA COSTA FERREIRA
210.º	SHELLDON YGOR DA COSTA SILVA GUIMARAES
211.º	WYVIRLANY VALENTE LOBO
212.º	FRANÇOÁ DE JESUS GURGEL LEITÃO
213.º	BRUNO SOUZA ALVES DOS SANTOS
214.º	ALVARO VASCONCELOS RODRIGUES
215.º	SAULO GIOVANE SOARES VERAS
216.º	NILSON DE MELO RIBEIRO JUNIOR
217.º	MAURILIO RODRIGUES CORREA
218.º	DARLINE TAMBORINI LOPES CRISOSTOMO
219.º	ZAQUEO PEDROSA DE SOUZA
220.º	ESTER MYCHAELEN DA SILVA AGUIAR
221.º	JORGE TAVARES FERREIRA
222.º	ORNÃ FREIRE DE ALMEIDA
223.º	GENISMAR QUEIROZ BRANDAO JUNIOR
224.º	ANDERSON SOUSA DE SOUSA
225.º	LUCIANA SOUZA DO VALE
226.º	DAVID OTÁVIO CARMO TELLES
227.º	MARCELO COSTA BATISTA
228.º	LUCAS VALENTIM ARAUJO SILVA
229.º	LEANDRO SILVA GUEDES
230.º	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA NETO
231.º	PAMILA DA COSTA BRAGA
232.º	RÔMULO ANTUNES ALVES DA SILVA
233.º	MARCELO AUGUSTO PORTELA LEITE
234.º	ARTHUR FILIPE FREITAS SOUZA

235.º	JAMILSON CONRADO FERREIRA
236.º	JACIEL DE SOUZA DAMASCENA
237.º	HILGNE ALLAN MARTINS DA COSTA
238.º	DENILSON LOPES EVANGELISTA
239.º	YGOR ARAUJO DA SILVA
240.º	KENNEDY ANDERSON DE CAMILO GOMES
241.º	MAURO ALEXANDRE LESSA LIMA
242.º	MARCOS RAMON LIMA ALMEIDA
243.º	WALMIR MUNIZ FAÇANHA JUNIOR
244.º	LUCAS EDUARDO REIS DA LUZ
245.º	LETÍCIA LUNIÈRE FÉLIX
246.º	MARCOS SILVA DE OLIVEIRA
247.º	THIAGO DA SILVA CHAGAS
248.º	CESAR RIKAELE DE CARVALHO
249.º	JONILSON DE OLIVEIRA SANTIAGO
250.º	RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
251.º	NILL NALBER LIMA MARINHO
252.º	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA
253.º	WELLINGTON GONÇALVES DA SILVA
254.º	DIEGO EWERTON DA ROSA SILVA
255.º	BRIAN CHARLESSON DA SILVA SOUZA
256.º	CRISTIAN SOUZA DE OLIVEIRA
257.º	PEDRO PAULO DA SILVA CALDAS
258.º	ERIK TAYLOR VICTOR DOS SANTOS
259.º	RAYANNE DE OLIVEIRA ROSA
260.º	KEROLEN NASCIMENTO FERNANDES
261.º	THAIS OLIVEIRA NUNES
262.º	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE SOUZA
263.º	PAULO ANDRÉ RAMOS SILVA
264.º	ANDRÉ CORREA DE SOUZA
265.º	CLAUDIANE BEATRIZ ALENCAR PIRES
266.º	MARCOS COSTA DA SILVA
267.º	VICTOR HUGO LIMA TAVARES
268.º	DJALMA GONCALVES DE FREITAS
269.º	PATRICK SANTANA ALVES FERNANDES
270.º	JEFFERSON ROMÃO LIMA
271.º	ÉRIKA GUEDES DE SOUSA LIMA
272.º	ALINE FRANCISCO DE SOUZA
273.º	CLINTON LUCAS DE CARVALHO MACIEL
274.º	MARCOS ANDRÉ MARQUES CELESTINO
275.º	JAYANNE DE LIMA SOUSA
276.º	GÉLISON CASTRO PANTOJA
277.º	PATRICK OLIVEIRA DA SILVA
278.º	WESLEY OLIVEIRA DE LIMA
279.º	WERLEN SILVA DE LIMA
280.º	LEONARDO MAGALHAES DA SILVA
281.º	ADRIANO CARVALHO DE ARAUJO NETO
282.º	ERIVALDO FLORENCIO DA ROSA
283.º	CAIO DIEGO SILVA GONZAGA
284.º	RUBERVANIA SOARES SILVA
285.º	GABRIEL FRANCO DA SILVA
286.º	RAFAELE PEREIRA DA SILVA
287.º	YASMIN ROBERTA GOUVEA BARBOSA MIGUEIS
288.º	IRINEU PEDRO DE JESUS NETO
289.º	WALLACE SILVA DE SOUZA JUNIOR
290.º	LEONY NOGUEIRA LIMA
291.º	GABRIEL AZEVEDO E AZEVEDO
292.º	ARTUR RABELO RUBEM NETO
293.º	RAFAEL OLIVEIRA FRANK
294.º	WEINER ROGER FELIPE DE LIRA
295.º	BRUNO SENA DE OLIVEIRA SILVA
296.º	ALAN COSTA DO NASCIMENTO
297.º	JAMES DA SILVA SOUSA
298.º	MARCIA MONIQUE RODRIGUES DE ARAUJO

299.º	MACKSON ALEGRIA DE LIMA
300.º	RENATO MOTA DE SIQUEIRA JÚNIOR
301.º	MARCOS FILIPE SILVA MENDELLO
302.º	ARIEL VITÓRIA RIBEIRO DA SILVA
303.º	SALOMÃO DE ARAUJO PEREIRA
304.º	AMADEUS LIMA GOMES
305.º	RUAN LUCAS ARAUJO PEREIRA
306.º	RIVELINO MULLER JUNIOR
307.º	ANDERSON MICHILES DE LIMA
308.º	RAYFRAN CASTRO E CASTRO
309.º	ANTONIO NONATO DA SILVA MARIANO JUNIOR
310.º	KAMILLA DOS SANTOS ANDRADES DA SILVA
311.º	HEWELYN DOS REIS BARROS
312.º	SANYA THAINA CRISTOVAM DOS SANTOS
313.º	JEFTE BARROSO ALVES
314.º	ARGEMIRO SANTIAGO JÚNIOR
315.º	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO COLASSO
316.º	RENDREW SILVA DE SOUZA
317.º	MAICON BENFICA SANTANA DA SILVA
318.º	TIAGO SOARES LEAL
319.º	ANTHONY GABRIEL GUIMARÃES COSTA
320.º	YASMIN PAOLA TEIXEIRA RIBEIRO
321.º	JÓSIMO DE FREITAS COSTA JÚNIOR
322.º	KEZIA SILVA MARQUES
323.º	ARNOLDO SANTOS
324.º	IVAN JUNIOR ARAÚJO LOIOLA
325.º	FERNANDO GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA
326.º	VICTOR LOPES DE AGUIAR
327.º	CAROLINE FARIAS SOARES
328.º	BRUNO GUELLER TEIXEIRA
329.º	YVES BRITO DO VALE
330.º	DANIEL ROCHA DE ALMEIDA
331.º	FELIPE DOS SANTOS ABRAHAO
332.º	LUAN DIAS CABRAL
333.º	GEOVANE DE OLIVEIRA LOPES
334.º	CAMILA BARBOSA GOMES DA COSTA
335.º	CÉSAR WEIGLY TARABOSSO REIS
336.º	ERICSON FEIJÓ DA SILVA
337.º	WESLEY MAIA LEITE
338.º	JULIANA ANITA ROMANO RIBEIRO
339.º	SEBASTIÃO BENÍCIO DA SILVA NETO
340.º	ANTONIO CESAR THIAGO GOMES DE OLIVEIRA
341.º	JEAN PINTO DOS SANTOS
342.º	MAURICIO BEZERRA SOARES
343.º	REINAN MARCIÃO MONTEIRO FERREIRA
344.º	DANILO IAN CORREA DE SOUZA
345.º	HUDSON BRUNO SANTOS DE SOUSA
346.º	ALEX MATOS ALVES
347.º	BRUNO RAMOS RODRIGUES
348.º	MARJORIE TALITA MIRANDA ARAUJO
349.º	LUAN DE CARVALHO ARAUJO
350.º	VINÍCIUS ROCHA MIRANDA
351.º	WALDEANDRO SANTOS DE SOUZA
352.º	JOSANGELA SIQUEIRA CHAVES
353.º	CARLOS ANTONIO TAVARES RAMOS FILHO
354.º	PAULO VITOR ZANI DA SILVA
355.º	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS ARAGÃO
356.º	ANA CLAUDIA GOMES DE SOUSA
357.º	JESSICA GENI DE OLIVEIRA BARBOSA FREIRE
358.º	FLAVIO VICTOR NOGUEIRA CABRAL
359.º	DIEGO ANTUNES DE SOUZA
360.º	JESSICA TAVARES NASCIMENTO
361.º	JORDÃO DOS SANTOS BARROS
362.º	JOAO DE FREITAS XAVIER

363.º	GABRIEL TEIXEIRA OLIVEIRA
364.º	ALAEICIO UCHOA DA SILVA
365.º	JAMESSON ALVARENGA LIMA
366.º	RAQUEL SILVA DE SOUZA
367.º	JAIRO CARVALHO GORDIANO
368.º	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA
369.º	EDER FOSCINA DE ARAUJO
370.º	RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
371.º	FAGNER AMORIM VERAS
372.º	JÉSSICA PAULA GOMES DE OLIVEIRA LOPES
373.º	ANDREY MULLER CRUZ DO NASCIMENTO
374.º	JEAN VICTOR DE CASTRO TROVAO
375.º	JONATHAN RODRIGUES GUIMARAES
376.º	ARMANDO ENRIQUE VALLE ALEGRIA
377.º	LEANDRO LEITE DE ALMEIDA
378.º	YKER CEZAR ALMEIDA DO NASCIMENTO
379.º	ROBERTO SOUZA SILVA
380.º	THAYNA LIMA LEAL
381.º	GABRIEL KASSAMA DO AMARAL MOREIRA
382.º	JONATHAN SILVA ALMEIDA
383.º	LEONY DE OLIVEIRA REIS
384.º	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
385.º	WALTER COELHO DE SOUZA
386.º	THELRY ALVES SARAIVA
387.º	MATEUS DE SOUZA IDALGO
388.º	KARLA ROBERTA LOUREIRO DE SOUZA MELO
389.º	REBECA PEREZ DE OLIVEIRA
390.º	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA NETO
391.º	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA
392.º	GUSTAVO SAMPAIO DO NASCIMENTO
393.º	LUIS GUSTAVO ALMEIDA NUNIS
394.º	LUAN DANIEL MIRANDA SAMPAIO
395.º	ALICE LEMISZKA LEITE
396.º	JOSÉ NETO DUTRA DE SOUSA
397.º	BRUNA FRANCO DA SILVA
398.º	RODRIGO LOPES DA SILVA
399.º	JOVANE NUNES DA SILVA
400.º	CÁSSIA DA SILVA SANTOS
401.º	EDMILSON DE SOUZA LIMA
402.º	RAYANNE NATALIA BATISTA DE MESQUITA
403.º	PAULO VICTOR CORDEIRO NEPONUCENO
404.º	CHRISTOPHER PHELIPPE PICANCO MARTINS
405.º	MANOEL FERNANDES DA SILVA NETO
406.º	WILSON CARVALHO MOTA JUNIOR
407.º	ANDRE FELIPE LIMA PINTO
408.º	RICKSON BANDEIRA NASCIMENTO DA SILVA
409.º	ALMERINDA COSTA DA SILVA
410.º	JOICE PANTOJA SANTIAGO
411.º	CAIQUI RONDINELLY SOARES COSTA
412.º	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS
413.º	VITOR EDUARDO OLIVEIRA LIMA
414.º	ITALO DE FREITAS CARVALHO
415.º	GABRIEL CASTRO CAMPOS
416.º	VALBER ARAUJO DE MORAES
417.º	MARCELO CASSIMIRO DIAS
418.º	LUCIANO BARBOSA FREITAS
419.º	ANTONIO DONALDSON PEREIRA DO NASCIMENTO
420.º	PATRICK ANDERSON TOLEDO DA SILVA
421.º	FRANCISCO ALISON GOMES DE SOUZA
422.º	EDSON MANOEL MORAES ALVES DA SILVA
423.º	PATRICK MAUÉS ALVES
424.º	JUAN ADALICIO PENHA LEAL
425.º	MARIA CLÉCIA GOMES SALES
426.º	LOHAN HENRIQUES GALINDO DE SOUZA

427.º	DANIEL SAID DE MATOS GOIS
428.º	JESSICA MAUES ALVES
429.º	ALISSON DIONISIO DA SILVA
430.º	GABRIEL KEVIN DE MATOS CARVALHO
431.º	FRANCELINO DE SOUSA FILHO
432.º	RONALDO FONTE DA SILVA JUNIOR
433.º	LUCIANA FERREIRA MELO
434.º	WEXLER BARBOZA E BARBOSA
435.º	SHELE MACIEL LOPES
436.º	JHON HISMALEN CORREA GONCALVES
437.º	FELIPE WESLEN VARELA CORREA
438.º	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
439.º	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO
440.º	GABRIEL MITOSO LIMA
441.º	MARCOS REGINALDO DA SILVA REPOLHO
442.º	MARCOS GOMES PEREIRA
443.º	GABRIEL DA GRAÇA DA SILVA
444.º	JESSE CAVALCANTE SILVA
445.º	DENILSON DE ARAUJO VASCONCELOS
446.º	LUIZ AUGUSTO DALMEIDA ATAYDE PRAIA
447.º	JHONATA DOS SANTOS LIMA
448.º	ARIEL BRANDÃO DO NASCIMENTO
449.º	MILENA DA SILVA FERREIRA
450.º	FELIPE XAVIER CAVALCANTE
451.º	ARLEAN SILVA DOS SANTOS
452.º	GABRIEL DA SILVA FIGUEIREDO
453.º	WELLINGTON DE JESUS WESTPHAL
454.º	LUIZ FERNANDO CAVALCANTE MARINHO
455.º	JOSÉ ARIMATHÉA MOURA E SILVA JÚNIOR
456.º	MARIA IANA COUTINHO VIEIRA
457.º	HERIBERTO SMIEGUEL DE SOUZA
458.º	LUAN ALMEIDA AGUIAR
459.º	WELLINGTON FELIPE DA SILVA
460.º	LUCAS RODRIGO LINDOSO VITORINO
461.º	ANDRES LIRA DA CRUZ
462.º	WILLIANS SOUZA DOS REIS
463.º	MARFIZA SOARES DE SOUZA
464.º	FELIPE BARBOSA ALVES
465.º	ALEXANDRE MARQUES LEITE
466.º	SABRINA DE MATOS NATTRODT
467.º	CAIO CESAR MARTINS MACIEL
468.º	FABRICIO DO ROSARIO MONTEIRO
469.º	MAX FREITAS ARAÚJO
470.º	ALEX TOMAZ DE OLIVEIRA SANTOS
471.º	MIZAEEL SERAFIM DOS SANTOS
472.º	MARCUS VINICIUS CALIXTO RODÉ DA SILVA
473.º	FILIPE AZEVEDO DE NORONHA
474.º	ROBERTO VIANA CHAGAS
475.º	LUIS RODRIGO MOURA MACIEL
476.º	JOSÉ CARLOS MACIEL CORDEIRO
477.º	RAFAEL HENRIQUE DE MENEZES VASCONCELOS
478.º	ADIELSON BASILIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
479.º	JOSUE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
480.º	ELIOENAI FREITAS DE SOUZA
481.º	WENDERSON PINTO NEVES
482.º	MILENA TORRES DOS SANTOS
483.º	LUÍS HENRIQUE FRAZÃO
484.º	RAIMISON COIMBRA LOPES
485.º	PAULO RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
486.º	KATHLEEN RENATA DA SILVA TORRES
487.º	CAROLINE DOS SANTOS SETUBAL
488.º	PITTER DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS
489.º	ANDERSON RODRIGO DA SILVA SANTOS
490.º	SAMUEL QUINTANILHA PINTO

491.º	THALES LOPES DA COSTA
492.º	JOSÉ JÚLIO GOMES DE OLIVEIRA NETO
493.º	JORGE LUCAS TEIXEIRA ALVES
494.º	MATHEUS DA SILVA FERREIRA
495.º	IVAN FERMIN FERNANDES
496.º	FABIO DE CASTRO BEZERRA
497.º	DEYVID LOPES BATISTA
498.º	JAÍNE MARQUES DA COSTA SOUZA
499.º	JULIANA DE BRITO XAVIER
500.º	RAINEY OLIVEIRA VELOZO
501.º	JOSE OLIMPIO DE VASCONCELOS JUNIOR
502.º	ERNADES DOS SANTOS
503.º	JEFTE RODRIGUES DA SILVA
504.º	ANDREW CHONVISKI CARDOSO
505.º	PAULO ROGÉRIO OLIVEIRA CARVALHO
506.º	JHULLY DO SOCORRO REIS FARIAS
507.º	PAULO VICTOR BRANCO DE ANDRADE
508.º	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
509.º	MATHEUS GONÇALVES GARCIA*
510.º	WESLLEN NOGUEIRA GOMES
511.º	FABIO HATCHWELL GERICH JUNIOR
512.º	RAIMUNDO IGOR DOS SANTOS BENTO
513.º	WENDELL LIMA BANDEIRA
514.º	LORENA DA SILVA COSTA MARINHO
515.º	ENEIDE PEREIRA REIS
516.º	WILLIAMS MOURA DO CARMO
517.º	MATEUS MACHADO BARRONCAS
518.º	OSVALDO ANTONIO FRANÇA MENDES
519.º	CLAUDIO PEDROSA ARAÚJO NETO
520.º	JUVENAL CHAGAS DE SOUZA
521.º	TAYNARA KETYLEN SOUZA DO NASCIMENTO
522.º	JOSIMAR DA COSTA TAVEIRA JUNIOR
523.º	ÁBRAMO LUCAS TEZZA VIEIRA*
524.º	JARIO ANTUNES PINHEIRO NETO
525.º	ELIZABETH VALERA TARAMONA
526.º	SUELEN LEMOS DOS SANTOS
527.º	CASSIO DE OLIVEIRA PANTOJA*
528.º	WILLIANS DE SOUZA LIMA DE MORAES
529.º	ARAMBERG MORAES VIEIRA
530.º	TATIANA FEITOSA DE LIMA
531.º	KINRLEY AMORIM DE PAULA
532.º	SHERMAM TACIA DA COSTA LIMA
533.º	RAYANDRA REIS COSTA
534.º	JOSÉ EDSON DA ROCHA SILVA JUNIOR
535.º	GENIVALDO RODRIGUES PINTO
536.º	INGRIDES LEONEL ARAUJO
537.º	MARCELLO FERNANDES ROSA
538.º	RAMON DA FONSECA SIMUKAUA
539.º	ANDREA SANTANA MENEZES
540.º	JOSE RODRIGO ALVES DE SENA LIMA
541.º	KALAZANO WALLACE TRINDADE HONORATO
542.º	JOHN LENONN BARBOSA FIGUEIRA
543.º	ALEX COSTA DOS SANTOS
544.º	ISABELE FARIAS DA SILVA
545.º	RUDSON RAFAEL GONCALVES
546.º	ISABEL CRISTINA BRITO RESENDE
547.º	BRUNO ALMEIDA DE OLIVEIRA
548.º	FELIPE TAVARES CAVALCANTE
549.º	FRANCISCO FRANCINE DE SOUZA JUNIOR
550.º	THAYNARA LIMA FERREIRA
551.º	CAROLINE TAVARES GAMA
552.º	BRUNO SCHELBAUER SOARES
553.º	PAULO HENRIQUE PASSOS OLIVEIRA*
554.º	JONATAS ARAÚJO ALVES

555.º	GABRIEL SOARES RETONDANO
556.º	ELIOMAR DE OLIVEIRA NEVES
557.º	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS
558.º	TIAGO SALIM DE LIMA
559.º	RAFAEL BENTES DE ALMEIDA
560.º	DIEGO PEREIRA DA SILVA
561.º	BENJAMIM DE FREITAS RAMOS FILHO
562.º	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS
563.º	LUIS FERNANDO TIBURCIO SIMONI*
564.º	AURELIO RICARDO OLIVEIRA VEIGA
565.º	ARLEILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA
566.º	DAVYD KÊRUA DA SILVA APURINÃ
567.º	OLAVO CAIO FREITAS OLIVEIRA
568.º	WARLON LIMA TAUFFMANN
569.º	CLARINA PEREIRA LIMA
570.º	LEOMARCOS RODRIGUES MENDONÇA
571.º	DIONE CLEITON RODRIGUES DE SOUZA
572.º	LUAN PRADO DA SILVA OLIVEIRA
573.º	MATHEUS CARDOSO DA SILVA
574.º	EDUARDO ARIVAL LINDOSO
575.º	WELLINGTON DE SOUZA PIMENTEL NUNES
576.º	FELIPE FALCÃO DE LIMA BREVIGLIERI
577.º	SAMUEL FERREIRA GUEDES*
578.º	JONATAS RIBEIRO CARLOTA
579.º	ANDRÉ FERREIRA CARVALHO*
580.º	DERRICK LOPES MOTA
581.º	ANTONIO VIANA DE ALMEIDA FILHO
582.º	TIAGO ALMEIDA GADELHA
583.º	VALQUÍRIA SIMÃO ANGELO
584.º	RUBENS CASTELO BRANCO DE LUCENA
585.º	JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA
586.º	FRANCISCO ATILON SILVA DE MATOS
587.º	ANGÉLICA PORTILHO BAIA DA ROCHA
588.º	VANDERLEI FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
589.º	GUSTAVO CORREA DE JESUS
590.º	RAMON VICTOR DA COSTA DANTAS
591.º	FILIPE DE OLIVEIRA LUCIANO GOMES
592.º	LEANDRO DO NASCIMENTO SOUSA
593.º	WINDERSON ROBERTO ROQUE DA ROCHA
594.º	CHARLES RIBEIRO DA SILVA
595.º	ISAAC DE CASTRO FONTES
596.º	ROBENILSON FAGUNDES FIGUEREDO
597.º	BRENDO PROCOPIO DA SILVA
598.º	AILENE OLIVEIRA AMORIM
599.º	RAILSON DA SILVA ARAUJO
600.º	RENATTO DUTRA BEZERRA
601.º	MATHEUS DE ALMEIDA NUNES
602.º	GIDEAO MAGALHAES AIALA
603.º	ASAFE DA SILVA MELO
604.º	PAULO CESAR BRANDÃO BARROS
605.º	DIOGO JOSUÉ FAVACHO DAS CHAGAS
606.º	MARA GIOVANNA DOS SANTOS COELHO
607.º	DAIANDRYA REBECA VERAS TAVARES
608.º	MIKAEL LIMA DE ARAUJO
609.º	GETÚLIO DE OLIVEIRA MAIA NETO*
610.º	LUIZ DE MOURA NETO
611.º	JOSELY DE SOUZA ALBUQUERQUE
612.º	LUCAS BARROSO DE OLIVEIRA
613.º	WELKER ARNESSEN OLANDA LADISLAU DE LIMA
614.º	LUIZ HENRIQUE ARAUJO NOGUEIRA
615.º	ROSIVAN DE OLIVEIRA PAIVA
616.º	WELLINGTON LOPES OLIVEIRA
617.º	MATEUS MARQUES QUEIROZ
618.º	PEDRO FELIPE SOUZA DA SILVA

619.º	FRANCISCO JADISON FERREIRA DE LIMA
620.º	ANDRESSA ALVES DE ALMEIDA SIMÃO
621.º	JANDERSON SOUZA DE ALENCAR
622.º	JOSE ANTONIO DE ASSIS MIRANDA JUNIOR
623.º	RAPHAELLY THAYNAH DA SILVA ANDRADE
624.º	BRUNO PIMENTEL TORRES LIMA
625.º	CAIO NOGUEIRA MAIA
626.º	VINÍCIUS RUAN MOREIRA GUSMÃO*
627.º	LUIZ ANTONIO CARNEIRO JUNIOR
628.º	FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA MARCELINO
629.º	KEROLIN PIMENTEL MACÊDO
630.º	ADAM KEVIN ALBUQUERQUE SILVA
631.º	ANSELMO LEVY VERDES COSTA
632.º	MAICON REBOUÇAS MIRANDA
633.º	KEVIN FIGUEIREDO TERRA
634.º	ANDRÉ MIQUÉIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
635.º	JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR*
636.º	CÁSSIA CRIS DA SILVA LIMA
637.º	BRENO CLEITON RODRIGUES DA ROCHA
638.º	CAMILA VERLY DE MIRANDA SABINO
639.º	LEILE CINDI CARVALHO DA SILVA
640.º	BIANCA LARISSA SOUZA DA SILVA
641.º	WAGNO DE OLIVEIRA LIMA
642.º	MARCOS VINICIUS DA SILVA SARAIVA
643.º	MARCOS VINÍCIUS FARIAS CUNHA
644.º	JEUDSON DA COSTA SERRAO
645.º	PEDRO VITOR DA SILVA MOURA
646.º	FRANCYELLE RUANA FARIA DA SILVA
647.º	JULIO CÉZAR FIRMO SOUZA
648.º	SANDREZZA LIMA COELHO
649.º	RHAYSA ANJOS DA SILVA
650.º	ANGELO DAVID FERREIRA DA SILVA
651.º	RICARDO DA COSTA SILVA
652.º	SIMARA ALVES ABREU
653.º	DULCIMAR BESERRA LIMA
654.º	ANDREY GUEDES CORREA*
655.º	MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES
656.º	FERNANDA RENATA PEREIRA RODRIGUES
657.º	BRUNO LEANDRO CHAVES SILVA
658.º	JEOVANNA ELIZABELLY JEAN MORAES
659.º	DANIEL RODRIGO SILVA
660.º	YANN MATHEUS SOARES MACHADO MARTINIANO
661.º	WILSON DANIEL ALMEIDA DA SILVA
662.º	HERMES QUEIROZ FERNANDES
663.º	RODRIGO ARANTES MAIA
664.º	LÚCIO FLÁVIO LIMA ROMANO JUNIOR
665.º	SOLINEY CARREIRO FERREIRA
666.º	THAIANE CAROLINE TAVARES
667.º	JOANDERSON ALEMÃO SILVESTRE
668.º	BRENO RODRIGO DE QUEIROZ MARTINS
669.º	FELLIPE MOREIRA CARDOSO
670.º	MILENA ARAÚJO COSTA
671.º	VICTOR JORDAO DE SANTANA
672.º	ROBERTO DEGASPERI GALDINO
673.º	CLISSIA DE OLIVEIRA MARQUES
674.º	GUILHERME BRAGA KETZER
675.º	PAULO RICARDO CASTRO DA SILVA
676.º	LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SANTANA
677.º	ADERLEY DAMASCENO TORRIANI
678.º	JEAN DE CARVALHO COELHO
679.º	FRANCINALDO DE CARVALHO SALES
680.º	EDUARDO CASTRO DA SILVA
681.º	JAMILLE SANTOS DA COSTA
682.º	RONALDO URYEL BARBOSA RAMOS

683.º	IGOR MELO BORGES
684.º	JOSÉ MARLON VIEIRA CARDOSO
685.º	PEDRO ENRICK DA SILVA BARBOSA
686.º	LUCIA PIRES DE SOUZA
687.º	ANDERSON VASQUES DA ROCHA
688.º	JOSÉ MARIA OLIVEIRA LIMA
689.º	KLISMAN JOSÉ SILVA DA COSTA
690.º	RAFAEL SOUSA DE SA
691.º	RICHARD WILLIAMS MOREIRA DA COSTA
692.º	AMAZONINO DA SILVA BERNARDINO
693.º	ADRIANO DA SILVA GOMES
694.º	JEPHERSON CORREA DE OLIVEIRA
695.º	HEUDES SANTIAGO MARTINS
696.º	ARISTEU PEREIRA SIMAS
697.º	LUCIANO JEFERSON LIBANIO DA SILVA
698.º	LUIZA CRISTIANE SANTOS LEMOS
699.º	VANESSA MAINA RIBEIRO DE ARAÚJO
700.º	LEONARDO DO NASCIMENTO CAVALCANTE
701.º	ORLANDO THIAGO BRASIL LINS
702.º	ADSON NASCIMENTO DA ROCHA
703.º	BRENNO DA SILVA LOUREIRO
704.º	VICTOR HUGO RODRIGUES HIPÓLITO
705.º	KAIO FELIPE MONTEIRO BEZERRA
706.º	LURIAN EMANUELLE GOES GONCALVES
707.º	HANNA CARVALHO LOPES
708.º	MATEUS FLORÊNCIO TAVARES
709.º	BRUNO RODRIGUES ABRAHÃO
710.º	TAYLOR VINICIUS GOMES FELIPE
711.º	HIGOR BRUNO VIANA DE LIMA
712.º	MARCOS MOURA BOERI
713.º	KLEIDYSSON JOSE FERREIRA DA FONSECA
714.º	JONATHAS DANTAS QUEIROZ
715.º	JULIANA SOARES DE ARAÚJO
716.º	IAN HELRY FIGUEIRA RODRIGUES MAXIMUNS
717.º	JORGE ANTONIO VERAS NETO
718.º	CRISTINA SOCORRO DA SILVA AMORIM
719.º	NIVAN MENDES DE OLIVEIRA FILHO
720.º	MATHEUS LIMA DE SOUZA RAMIRES
721.º	JANIEL LIMA DA SILVA SANTOS
722.º	MARCOS ALLISON ALVES DIAS
723.º	JONAS OLIVEIRA VASCONCELOS
724.º	ORESTE DE SOUZA AMORIM
725.º	BENEDITO DOS SANTOS TORRES
726.º	AYLLON MOTA DE ARAUJO
727.º	MURIEL LOPES SILVA
728.º	AYRTON FELIPE MONTEIRO FARIAS
729.º	RONIERY CRUZ GONCALVES
730.º	LUCAS HOLANDA DA SILVEIRA
731.º	ANDRÉ DOS SANTOS RODRIGUES
732.º	ELIEL RODRIGUES DA SILVA
733.º	FELIPE CARLOS MEDEIROS DA COSTA
734.º	VITOR HUGO TEIXEIRA ARAÚJO
735.º	YASMIN RAMOS MARQUES
736.º	RUDSON FRANÇA VIANA
737.º	LUCAS ALMEIDA LIMA
738.º	CLEEMBERG SUSEJ DA SILVA MARQUES
739.º	ICARO DA SILVA SANTANA
740.º	GABRIELE DE MENEZES GOMES
741.º	JEAN DA SILVA ARAÚJO
742.º	LUCIANO SMITH COELHO
743.º	MIGUEL HOLANDA DE CARVALHO NETO
744.º	BRUNA MARIA COSTA RODRIGUES
745.º	THIAGO DA SILVA ALMEIDA
746.º	LUCAS GABRIEL PANTOJA DE MORAES

747.º	JHONATAN MOURA DOS SANTOS
748.º	ELINALDO LIMA CERQUEIRA FILHO
749.º	RUANY ALVES DE ARAUJO
750.º	ELDER JOFREN DA SILVA FRANCO
751.º	ALDIZO RENAN ULCHÔA DA SILVA
752.º	RODOLFO MONTENEGRO WESEM
753.º	DIMAS SARAIVA LIMA
754.º	LUCAS GUSTAVO MENEZES ROMERO
755.º	YARA GONCALVES DE ARAUJO
756.º	ALAN FELIPE SOUZA RIBEIRO
757.º	ANDRESSA BATISTA DE OLIVEIRA VIANA
758.º	CHRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
759.º	FABRÍCIO VANDRÉ DAS CHAGAS RODRIGUES
760.º	JHONATAN MARIANO ROLIM
761.º	ABRAÃO CARLOS VIANA MEDEIROS
762.º	GONSALEIDE TAVARES JUNIOR
763.º	INGRID DE MELO LIMA
764.º	IGOR LEONARDO ALBINO DE OLIVEIRA
765.º	JONATHAS JOSEF BRITO DE FARIAS
766.º	RAFAEL BARBOSA BANDEIRA
767.º	DANIEL AMARAL DA SILVA
768.º	ALAN CAVALCANTE DA SILVA
769.º	BRUNO SILVA SAUNIER DE ALCANTARA
770.º	BRENDO BEZERRA DE LIMA
771.º	RENATO GONÇALVES DA COSTA
772.º	MARCIO BATISTA DE MELO
773.º	FAGNER JOSÉ ARAÚJO DA SILVA
774.º	FRANCISCO WAGNER DA COSTA PAULA JUNIOR
775.º	MARCUS AURÉLIO FERNANDES SENA
776.º	GIRLIANE AMORIM DE ARAÚJO FREITAS
777.º	HUBERTY GOMES GAMA
778.º	PEDRO RODRIGUES DE LIMA JÚNIOR
779.º	MATHEUS GOMES BELÉM
780.º	ELIDA RIBEIRO MAGALHÃES
781.º	CARLA CRISTINA ALMEIDA FELIX ALENCAR
782.º	FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
783.º	JOSUÉ SOUZA GOMES
784.º	CAROLINE DUARTE DA SILVA
785.º	THATIANE PESSOA DE AGUIAR
786.º	RAI PIMENTEL ROLIM
787.º	LUAN TAIRON VALENTE ALMEIDA
788.º	GUSTAVO PENA FEITOZA
789.º	MATHEUS DA SILVA QUEIROZ
790.º	TALISSON DE MELO OLIVEIRA
791.º	ALEX DE ALMEIDA CAVALCANTE
792.º	DAVID FREIRE CONDE
793.º	SAMUEL MAURICIO SALES
794.º	IZAEL SILVA DE OLIVEIRA
795.º	DIEGO RIBEIRO DOS RAMOS
796.º	ALAN LOPES DA COSTA
797.º	LEILANE CHIEZA GOMES
798.º	DAVID FERREIRA COSTA
799.º	DAYANA DOS SANTOS FERREIRA
800.º	JEFERSON CORREIA LOPES
801.º	ERIKA DAIANNY TAVARES DO NASCIMENTO
802.º	IVANA BRAZ DOS SANTOS
803.º	RUDICIMAR CUNHA CATIVO
804.º	JOHRDY AMILTON DA COSTA BRAGA
805.º	WYNEYSLEY DO NASCIMENTO PEREIRA
806.º	IUDICE WELLINGTON DA SILVA BARBOSA
807.º	VICTÓRIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
808.º	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MARTINS
809.º	LEONARDO SOARES GUEDES
810.º	ROMEU EMIDIO DA SILVA FREITAS

811.º	THIAGO BRUNO DOS SANTOS DE AMORIM
812.º	MARCIANO GUIMARÃES FERREIRA
813.º	JORGE LUIZ MOREIRA BARROSO JUNIOR
814.º	CLEITON LIMA DE SOUZA
815.º	FABRICIA BORGES DAS DORES
816.º	THAIS HELENA GUIMARAES COELHO
817.º	RAIMUNDO EUCLIDES FILHO
818.º	ANDREIA MOREIRA MOTA
819.º	ALEX BARROS NERI DA CAMARA
820.º	RODRIGO DOS SANTOS CINTRAO
821.º	DIANA MICHELE RIBEIRO DE CARVALHO
822.º	WESLEY BELEM VENTURA
823.º	ICARO PINTO SIQUEIRA
824.º	RAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS*
825.º	RAFAELA PANTOJA CAVALCANTE
826.º	LUCAS LIBORIO NERI
827.º	MARCOS ADRIANO PIRES LEOCADIO
828.º	OHANA LIMA DO NASCIMENTO
829.º	PABLO SANTONI RATES
830.º	GUSTAVO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
831.º	ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE ARAUJO
832.º	BRENNO AUGUSTO NAZARIO DE OLIVEIRA
833.º	LUCIANO VICTOR DE OLIVEIRA TRAMONTIN
834.º	EWERTON DA SILVA E SILVA
835.º	JUAN CARLOS SUBIRANA PENA
836.º	RENATO DE CASTRO VIEIRA JUNIOR
837.º	SINARA DA SILVA CALDAS
838.º	KENEDY ANGEOLAS DE LIMA
839.º	FRANCILARA MONTEIRO ARAÚJO
840.º	JOÃO VICTOR CRUZ GALVÃO
841.º	CARLOS ALBERTO FARIAS MARINHO
842.º	JHEVERTON LIMA DA SILVA
843.º	DYOARE LIAN DE SOUSA GOMES
844.º	JOÃO CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA
845.º	EMILLY LOUISE MENEZES DE SOUSA**
846.º	RAFAEL MOURA CONDE
847.º	ANDERSON DA SILVA MENEZES GONÇALVES BATISTA
848.º	ERLANGIO CARVALHO DIAS JUNIOR
849.º	WELLITON WILSON MENDONÇA MARTINS
850.º	RALF DO LAGO SILVA
851.º	GABRIEL VASCONCELOS GOMES
852.º	BRUNA MARQUES FERREIRA
853.º	JOÃO FALCÃO DE LIMA JUNIOR
854.º	EDINALDO INOCENCIO FERREIRA JUNIOR
855.º	MAXSANEY MARQUES DUTRA
856.º	ISRAEL BRITO PORTO
857.º	ISRAEL PACHECO MAIA
858.º	FELIPE NOGUEIRA TAVARES
859.º	JAQUELINE SILVA DOS SANTOS
860.º	RAULY DA SILVA BEZERRA
861.º	ERICK DA SILVA PINHEIRO
862.º	WESLEN RAMOS RODRIGUES
863.º	ADRIANA CAROLINE ROSAS DOS SANTOS*
864.º	ALEXANDRE DANTAS MUNIZ NETO
865.º	ANA KAROLINE DE SOUZA FERREIRA
866.º	MARCUS PAULO NERI ROLIM
867.º	MATHEUS BERTULINO PEREIRA
868.º	GABRIEL ALBERTO BASTOS GOMES
869.º	YANNE GABRIELLE SIQUEIRA COELHO
870.º	RENATO RENNEN
871.º	PEDRO AUGUSTO FRANCO RIBEIRO
872.º	THIAGO RAIMUNDO DE ARAUJO
873.º	CARLOS ANDRÉ SANTOS LEMOS
874.º	WALLACE LIMA MACIEL

875.º	ALLYSON BRUNO DOS SANTOS PEREIRA
876.º	JAMILLE CAMPOS FERREIRA
877.º	MATHEUS RAPHAEL SANTOS DE ABREU
878.º	JAIRO WEVERTON GABRIEL DA SILVA ALVARENGA
879.º	LUCAS SANTANA ROCHA
880.º	THIAGO NASCIMENTO NOBRE
881.º	GIOVANA SILVINO DO NASCIMENTO
882.º	FABRÍCIO BARRETO NASCIMENTO
883.º	DEYVISON MEDINA BATISTA
884.º	URSULA DIAS DA SILVEIRA
885.º	JULIANA DA SILVA AZEVEDO
886.º	RHAFEL CARLOS PEIXOTO DE SOUZA
887.º	MARCIO ADRIANO ALMEIDA TRINDADE
888.º	RENNAN REIS MARTINS
889.º	CARLOS HENRIQUE ROSAS SOARES
890.º	GABRIEL GAMARRA BARBOSA BARROS
891.º	ISMAEL BARBOSA MOTA
892.º	FLÁVIO DE OLIVEIRA PORTELA
893.º	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
894.º	ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA
895.º	BRUNO PERNA LOUREIRO
896.º	VICTOR CESAR RUSO BARROS
897.º	PATRINE GLORIA CANTO
898.º	LUIZ HENRIQUE SOUZA DOS REIS
899.º	NERIANO ALVES DE ALMEIDA
900.º	ANA KAROLAYNE ARDASSE ALBUQUERQUE
901.º	KAREN BOM
902.º	ELIAS CAVALCANTE DE SOUZA
903.º	RANIELSON SILVA DE QUEIROZ
904.º	FRANK OLIVEIRA DE MELO
905.º	TIAGO ARAÚJO DOS SANTOS
906.º	SILVANO DOS SANTOS DE LIMA
907.º	JOÃO PAULO FRANÇA DA SILVA
908.º	MARLON LIMA DE SOUSA
909.º	JEOVANE LUIZ DE CARVALHO
910.º	MARIA TEREZA ANTONY CRUZ E SILVA SCALFONI
911.º	WILLIAM DA SILVA BARBOSA
912.º	GEAN GURGEL LEAL
913.º	THIAGO DA SILVA CHAVIER
914.º	ROLDÃO ALVES BRITO FILHO
915.º	GABRIEL ANDRADE DA ROCHA FREITAS
916.º	ANTHONY MOURA DA SILVA
917.º	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS JUNIOR
918.º	GABRIEL RODRIGUES DO LIVRAMENTO
919.º	BARBARA PATRICIA DA SILVA RIBEIRO
920.º	SILVANA FREITAS DOS SANTOS
921.º	DIEGO OHARA FERREIRA DE LIMA
922.º	EMERSON RAMOS RAIOL
923.º	JOSÉ CORRÊA MARQUES
924.º	CHRISTIAN MACIEL MAGALHAES
925.º	BRUNA SUELEN MORAES LIMA
926.º	GIOVANNA STEPHANIE DE SOUZA SAVINO
927.º	JOAO HENRIQUE PEDROZA DOS REIS
928.º	RAIMUNDO JONEI OLIVEIRA DOS SANTOS
929.º	LEONAM VASCONCELOS DE ARAUJO
930.º	BEATRIZ BLENDIA PINHEIRO DE SOUZA
931.º	KAIO MARQUES PEREIRA
932.º	KALIL DE MELO SILVA
933.º	DANIEL LIMA COSTA
934.º	CRISTIANO MONTEIRO LEITE
935.º	JOÃO PEREIRA DE AZEVEDO NETO
936.º	WILLAME BEZERRA DOS SANTOS
937.º	IVAN DOS SANTOS CORREIA
938.º	LUCAS FORTES PEREIRA
939.º	GABRIEL SOUSA DOS SANTOS

940.º	SHAUENIA KELWIN HONORATO DANIEL
941.º	CRISTIANO ERICEIRA LOPES
942.º	JAIME UBIRAJARA DE MATOS JUNIOR
943.º	JOSE ALBERICO CAMPOS MOTA
944.º	LARISSA CAMPOS DE CARVALHO
945.º	CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA*
946.º	JEFFERSON MONTEIRO SALIS GAZZINEU
947.º	EDNEI BRUCE DA SILVA
948.º	RENAN DA SILVA VIEIRA
949.º	AMANDA MACHADO AMORIM
950.º	MATHEUS MARTINS PONTES
951.º	DAVI IZAIAS DA SILVA E SILVA
952.º	JOÃO JUCÁ DE ARAÚJO SOUZA NETO
953.º	JOSIELSON VIANNA DOS SANTOS
954.º	TIAGO DE SOUSA PANTOJA
955.º	WESLEY THIAGO GOMES DA SILVA
956.º	DHEFERSON HENRIQUE OLIVEIRA DE QUEIROZ
957.º	PEDRO SERRAO VIEIRA
958.º	THIAGO SILVA DE SOUSA*
959.º	NAIARA FERNANDA PAZ MOREIRA DE OLIVEIRA
960.º	NELSON TEIXEIRA DA SILVA FILHO
961.º	ELANI DE SOUZA CAVALCANTE
962.º	LUCIANA LAMEIRA DE SOUSA
963.º	INGUERSON BACHEGA
964.º	GLAUBIS MAICOM PENHA FERREIRA
965.º	ANDREW WANDERSON DA SILVA FERREIRA
966.º	LUCAS DE SOUZA BARBOSA
967.º	INGRYD SANTOS DE SOUZA**
968.º	RAICLEICE MOURA DE OLIVEIRA
969.º	EVERLIN PEREIRA FERNANDES
970.º	ANDRESON DOS SANTOS AMÂNCIO
971.º	LUCIANE ELLAINE CUNHA DE FRANÇA
972.º	NATANAEL SOARES RAMALHO
973.º	ETHYENNE FARIAS SILVA
974.º	HELVIA DE MELO RIBEIRO
975.º	THAMISE KESSIA CORREIA SOUSA
976.º	KATHLEEN ESKARLETH BRANCO MARTINS
977.º	YANKA SILVA VASCONCELOS
978.º	ANDERSON DE SOUZA TAVARES
979.º	PATRICK SILVA DOS SANTOS
980.º	MATEUS ANDRADE PINHEIRO
981.º	KELMAX QUARESMA CRUZ
982.º	KELLY SAMARA ALBUQUERQUE CAVALCANTE
983.º	DANNIEL DAVID ATHOS DO NASCIMENTO
984.º	OZIEL LIMA DA SILVA
985.º	CAIKE ANDREW SOUZA DOS SANTOS
986.º	JEFERSON IGOR SIMOES RASORI
987.º	FILIFE ANDRADE TROVÃO*
988.º	FLÁVIA AURÉLIA MONTEIRO QUINTELO**
989.º	LÍLIAM RAQUEL CORRÊA MARTINS
990.º	JOABE CORDEIRO DA ROCHA
991.º	SANDY ANNY DE SOUZA SOARES ARAUJO
992.º	LEONARDO ROCHA PIRES
993.º	RODRIGO VASCONCELOS CARLOS DA SILVA
994.º	DANIELE FIGUEIREDO ZANIN
995.º	ARTHUR LIMA MENDONÇA
996.º	RICARDO BATISTA DUARTE
997.º	THAIS ALVES DA SILVA
998.º	MONICA ALVES BARROS
999.º	LUANA ALINE CASTRO MARINHO
1000.º	LEONARDO JOSE DOS REIS CALDERARO FILHO

* Candidato Sub Judice

** Candidata Gestante/Puérpera pendente TAF

Protocolo 157455

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2092/2023/GAB CMT G/CBMAM, de 14 de novembro de 2023, para o ingresso e matrícula no Curso de Formação de Oficial Combatente, de 53 (cinquenta e três) candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01 - CBMAM, de 03 de dezembro de 2021 e retificações posteriores, para o provimento do cargo de 2.º Tenente Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de janeiro de 2023 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos n.º 001/2023 de 14 de novembro de 2023, subscrita pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por intermédio da manifestação conclusiva de fls. 102 a 111, que opinou pela legalidade e possibilidade da medida;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002638/2023-07, resolve

I - MATRICULAR, a contar de 1.º de dezembro de 2023, no Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO OFICIAL do Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, caput e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, c/c o artigo 2.º, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO UNICO**2.º TENENTE BOMBEIRO MILITAR**

Classificação	Nome
1.º	Rafael Freitas De Farias Da Silva
2.º	Carlos Eduardo Durans Nogueira
3.º	Eliakim Donald Silva Ramos
4.º	Ana Maria Bezerra De Souza
5.º	Kaike Adami Pamplona
6.º	Allan Gustavo Gomes Paes
7.º	Igo Menahem Macedo Correa
8.º	Ricardo Sérgio Feitosa De Oliveira
9.º	Jerônimo Camilo Soares Ventura
10.º	Eduardo Da Silva Carvalho
11.º	Thiago Mantovani Scomasson

12.º	Fernando Vinicius Castro De Oliveira
13.º	Jefferson Italo Almeida Silva
14.º	Marcus Iran De Albuquerque Andrade
15.º	Gustavo Gomes Ferreira
16.º	Elson José Farias Souto
17.º	Caio Cavalcante Da Silva
18.º	Thiago Caetano Porto
19.º	Kaiena Bonet Azevedo
20.º	Rodrigo Da Silva Oliveira
21.º	Luciana Dos Santos Viana
22.º	Lelyz Santos
23.º	Warlem Luan Soares Leal
24.º	David De Souza Rosa
25.º	Mário Douglas De Freitas Alves
26.º	Airton Silva Dos Santos
27.º	Lucas Magno Vassoler Macedo
28.º	Andressa Santos Da Silva
29.º	Bruno Costa Pereira
30.º	Thiago Lima Santos
31.º	Ana Carolina Dos Santos Ibernorn
32.º	Ana Gabriela Mendonça Gonçalves
33.º	Eduardo Hayek Ribeiro
34.º	Ivan Lennon Souto Santiago
35.º	Vanessa Santos Alves
36.º	Leonardo Soares Albuquerque
37.º	Vitor Hugo De Sá Valente
38.º	Vitor Vale Yamane Oyama
39.º	Richard Domingues Lagares Filho
40.º	Jéssica Santos Do Vale
41.º	Barbara Caterine De Oliveira
42.º	Thiago Maia Dolzany Da Costa
43.º	Fabiana De Almeida Cruz
44.º	Lairton Vieira Da Silva
45.º	Lorena Costa Pinto
46.º	Anderson Fabiano Mateus Junior
47.º	Bruno Ricardo Mendes Valério
48.º	Erick Naoto Tsuchiyama
49.º	Rosberg Rodrigues De Araujo
50.º	Wellington Amorim De Oliveira Junior
51.º	Roosevelt Correia Monte
52.º	Luiz Rafael Braz Xavier
53.º	Kobian Nascimento Carvalho Canela

Protocolo 157456

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2092/2023/GAB CMT G/CBMAM, de 14 de novembro de 2023, para o ingresso e matrícula no Curso de Formação de Soldados de 200 (duzentos) candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, objeto do Edital 01 - CBMAM, de 03 de dezembro de 2021 e retificações posteriores, para o provimento do cargo de Soldado Bombeiro Militar do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de janeiro de 2023 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos n.º 001/2023 de 14 de novembro de 2023, subscrita pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as informações relativas ao Impacto Financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II, da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, por intermédio da manifestação conclusiva de fls. 102 a 111, que opinou pela legalidade e possibilidade da medida;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002638/2023-07, resolve

I - MATRICULAR, a contar de 1.º de dezembro de 2023, no Curso de Formação de Praças Combatentes Bombeiro Militar e, por conseguinte,

INCLUIR no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO SOLDADO do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, c/c o artigo 2.º, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto;

II - DETERMINAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO**SOLDADO BOMBEIRO MILITAR**

Classificação	Nome
1.º	Valério Urbano Da Silva Neto
2.º	Laio Ruam Rodrigues Simões
3.º	Marcel Meivs De Lima Frias
4.º	Daniel Costa De Oliveira
5.º	Matheus Vilela Vargas
6.º	Reinaldo Lima Soares
7.º	Denisberto Ramalho Rebouças
8.º	William Castro Da Cruz
9.º	André Miquéias De Oliveira Ferreira
10.º	Carlos Jofre Silveira Tavares
11.º	Matheus Libório Lima De Andrade
12.º	Fabrício Oliveira Mota
13.º	Reinaldo De Castro Monteiro Neto
14.º	Matheus Gusmão Vieira
15.º	Matheus De Almeida Portela
16.º	Luhan Ammy Andrade Picanço
17.º	Juliana Anita Romano Ribeiro
18.º	Frank De Souza Amorim Alves
19.º	Leonardo De Souza Santiago
20.º	Maria Thais Fontes De Freitas (<i>sub júdice</i>)
21.º	Cid Jose Lins Do Rego Junior
22.º	Rafael Bentolila
23.º	Jonatas Araújo Alves
24.º	Wellison Savino Lima
25.º	Marcos Filipe Ferreira De Oliveira
26.º	Vivian Kesia De Oliveira Ferreira
27.º	Jessica Kliss Moreira De Oliveira
28.º	Hanna Carvalho Lopes
29.º	Alessandro De Aguiar Sousa
30.º	Francisco Zildevan De Lima Junior
31.º	Pitter David Oliveira Dos Santos

32.º	Marcos Ricardo Muniz Da Silva
33.º	Syngryd Nonato Freire Queiroz Félix
34.º	Israel Brito Porto
35.º	Java Vitória Machado Do Rêgo
36.º	Cristiane Conte
37.º	Denner Lopes Rodrigues
38.º	João Lázaro Andrade Bezerra
39.º	Luan Rafael Andrade De Souza
40.º	Ana Beatriz Nascimento Da Silva
41.º	Kinrley Amorim De Paula
42.º	Mauricio Assayag Aguiar
43.º	Beatriz Silva Torres
44.º	Matheus Wanderley Bomfim
45.º	Gracy Mariele Schwatey
46.º	Jorge Libyo Marques De Souza (<i>sub júdice</i>)
47.º	Rodrigo Barbosa Das Neves
48.º	José Júlio Gomes De Oliveira Neto
49.º	Saulo Giovane Soares Veras
50.º	Daniel Oliveira De Pontes
51.º	Talita Sarraff Pereira (<i>sub júdice</i>)
52.º	Jhonnie Wanderson Souza Leão
53.º	Leandro Silva De Souza
54.º	Jorge Luiz Da Silva Colares
55.º	Mirian Dos Santos Pereira
56.º	Mauricio Henrique Querino Soares
57.º	Kleber Pessoa Da Silva
58.º	Erica Tavares Da Cruz
59.º	David Marques Soares
60.º	Neuza Silva Da Silva
61.º	Gabriel Ermino Saraiva
62.º	Thaysa Beatriz Viana Moraes
63.º	Danillo Bentes Da Silva
64.º	Kleidysson Jose Ferreira Da Fonseca
65.º	Gabriel Azevedo E Azevedo
66.º	Raniery Costa Do Nascimento
67.º	Pamila Da Costa Braga
68.º	Luis Rodrigo Moura Maciel
69.º	Daleth Brito De Vasconcelos
70.º	Fagner Amorim Veras
71.º	Wesllen Nogueira Gomes
72.º	Vitor Guilherme Couto Albuquerque
73.º	Gisah Pinheiro Da Costa E Silva
74.º	Iago Teixeira Nascimento
75.º	Fernando Augusto Araujo De Queiroz
76.º	Fabio Junio Franca Cunha
77.º	Matheus Campelo Da Silva
78.º	Max Freitas Araújo
79.º	Leonardo Vinicius Pedraça Tavares
80.º	Tassio Pinto Alecrim
81.º	Gibia Ribeiro Messias
82.º	Gabriel Henrique Peron Caldas
83.º	Lucas Aparicio Sajamin
84.º	Paulo Elves Feio Pinheiro
85.º	Ariel De Melo Nicácio Rodrigues
86.º	Diego Ewerton Da Rosa Silva
87.º	George Lucas Costa Silva

88.º	Clinton Lucas De Carvalho Maciel
89.º	Vinicius Saraiva Da Rocha
90.º	Ramon Da Fonseca Simukaua
91.º	Raniele Oliveira Da Silva
92.º	Eduardo Da Silva Martins
93.º	Raquel Veloso Maciel
94.º	Juda Rocha De Freitas
95.º	Rogério Nunes Ferreira
96.º	Luan De Carvalho Araujo
97.º	Jose Carlos Oliveira Dos Santos Filho
98.º	Moisés Souza Vieira
99.º	Brendo Bezerra De Lima
100.º	Jose De Ribamar Ferreira Neto
101.º	Silvanne Souza Queiroz
102.º	Rogério De Oliveira Lima
103.º	Matheus Cortes Da Silva
104.º	Marco Antonio De Souza Fonseca
105.º	Victor Bruno Nascimento Sampaio
106.º	Matheus Ayran Ribeiro Mesquita
107.º	Jhonrley William Souza Silva
108.º	Marisa Mariana Santos De Sousa
109.º	Alan Da Silva Pinheiro
110.º	Marcos De Lima Bento
111.º	Gabriel Fortes Decker
112.º	Maria Clara Da Silva Almeida
113.º	Rodrigo Lopes Da Silva
114.º	Josué Souza Gomes
115.º	Marcus Hiram Cavalcante De Almeida Junior
116.º	Dheines Santos Machado
117.º	Antonio Kardson De Oliveira Moldes
118.º	Caio Feldberg Porto
119.º	Andre Da Rocha Mota
120.º	Henock Iago Monteiro Valente
121.º	Edson Manoel Moraes Alves Da Silva
122.º	Gabriel Vasconcelos Gomes
123.º	Josué Dos Santos Silva
124.º	Stephany Oliveira Da Costa
125.º	Davi Antonio Menezes Rolleri
126.º	Erick De Albuquerque Lobo
127.º	Aderlan Pinho Carvalho
128.º	Joao De Freitas Xavier
129.º	Queni Tâmer Silva De Melo
130.º	Suellem De Lima Trindade
131.º	Myson Maciel Do Vale
132.º	Said Alexandre Azzi
133.º	Bruna Silva Albuquerque
134.º	Eduardo Victor Barbosa Pedro
135.º	Bruna Santiago Dos Santos
136.º	Thayara Da Silva Carvalho
137.º	Jeffete Rodrigues Da Silva
138.º	Ananda Priscila Gomes Fernandes
139.º	Beatriz Monteiro De Souza
140.º	Joel Murayama Chaar
141.º	Moises Vitor Soutelo Batista
142.º	Edmilson De Souza Lima
143.º	Mário Martins Ferreira

144.º	Gustavo Miguel De Souza Lopes
145.º	Ingrid De Melo Lima
146.º	Thayane Santana Rocha
147.º	Alexandre Augusto Da Silva Gonzaga
148.º	Levy Ramos Félix
149.º	Amina Bezerra Mourão
150.º	Jefferson Barroso Da Silva
151.º	Samuel Almeida Nascimento Sodre
152.º	Linelson Ribeiro Figueredo
153.º	Anderson Branco Galucio
154.º	Marcos Ribeiro Jacauna
155.º	Otavio Felix De Oliveira Do Carmo
156.º	Leilaine Santos Da Silva
157.º	Cássia Adrielly Vasconcelos Joseph
158.º	Gustavo Veiga Tavares
159.º	Vanderlei Ferreira De Araujo Junior
160.º	Shalon De Souza Alves
161.º	Carlos Eduardo Carvalho Silveira
162.º	Caroline Dos Santos Setubal
163.º	Dilsony Da Cruz Lucas
164.º	Erison Claudino Sousa
165.º	Mário Jorge De Araújo Bonates Júnior
166.º	Ricardo Lopes Dos Santos
167.º	Iara Beatriz De Queiroz Mendes
168.º	Renilson Teodoro Pinheiro Júnior
169.º	Luis Henrique Nascimento Da Costa
170.º	William Da Silva Barbosa
171.º	Lindomar Elias De Sousa
172.º	Giselle Martins Frota
173.º	Filipe Azevedo De Noronha
174.º	Rafael Da Silva Coelho
175.º	Jonas Elias Lima Da Silva
176.º	Arlesson Lourenço De Souza
177.º	Helayne De Castro Lima Silva
178.º	Rendriw Moraes Mesquita
179.º	Jorge Thiago Pereira Xavier
180.º	Gabriel Taveira De Arruda
181.º	João Lúcio Melo De Araújo
182.º	João Paulo Melo De Araújo
183.º	Sandro Lobato Alves
184.º	Aryell Lins Dos Santos
185.º	Hilkson Lamarão Vilas Boas
186.º	Lucas Mateus De Oliveira Lima
187.º	Emanuele Vitoria De Souza Martins
188.º	Ericson Feijó Da Silva
189.º	Willison Jose Da Silva Costa
190.º	Adriel Brito Vieira
191.º	Thiago Colombo Araújo
192.º	Luiz Paulo Rodrigues De Oliveira
193.º	Willians Souza Dos Reis
194.º	Douglas Costa De Sousa
195.º	Jônatas Uchôa Zeferino
196.º	Maurílio Rodrigues Correa
197.º	Thiago Raimundo De Araujo
198.º	Jeferson Caldeira De Lima
199.º	Jéssica Almeida Da Silva
200.º	Luiziani Mendonça Freitas

Protocolo 157457

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos n.º 003/2023- GAB/DP/DETRAN/AM subscrita pelo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, para a nomeação de 108 (cento e oito) candidatos, classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01, de 25 de fevereiro de 2022 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 1.º de julho de 2022 e retificações posteriores;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento e a declaração do ordenador de despesas do Órgão de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 1244/2023 da Assessoria Jurídica do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.022201.030205/2023-14, resolve

I - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos especificados nos Anexos I e II deste Decreto;

II - DETERMINAR ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO I
NÍVEL SUPERIOR
ANALISTA DE TRÂNSITO**

AGENTE DE TRÂNSITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	Candidato	Classif.
01	DANIEL COSTA DE OLIVEIRA	1.º
02	JULIANA GEOVANA LASMAR DE OLIVEIRA	2.º
03	NEDEM PEREIRA DA SILVA	3.º
04	CLOVIS DOS SANTOS BRAGA	4.º
05	JEFFERSON ORUE XAVIER DOS SANTOS	5.º
06	WENDELL ROCHA VIANA	6.º
07	JOÃO CLÁUDIO FERREIRA SOARES	7.º
08	JOÃO ROBERTO CAVALCANTE	8.º
09	CAIO ERICLES ENES DA SILVA	9.º
10	GABRIEL DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	10.º
11	YURI MATHEUS MELO DE SOUZA	11.º
12	OTÁVIO RABONI JÚNIOR	12.º
13	ELIZANGELA DA COSTA LIMA	13.º
14	LEONARDO DOS SANTOS ZONTA	14.º
15	BRUNA COSTA DE ARAÚJO	15.º

16	EVERLIN PEREIRA FERNANDES	16.º
17	JONATHAS TAVARES NEVES	17.º
18	MARIA IANA COUTINHO VIEIRA	18.º
19	FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JÚNIOR	19.º
20	MÁRIO LIMA GRIJÓ	20.º
21	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	21.º
22	PAULO RICARDO CASTRO DA SILVA	22.º
23	JOSÉ JORGE SIMÕES BARBOSA FILHO	23.º
24	EDILINGLES PINTO VIEIRA	24.º
25	DIOGO SOUZA SANTOS	25.º
26	RAYSON RAWKEM DA SILVA SANTOS	26.º
27	JAVA VITÓRIA MACHADO DO REGO	27.º
28	VITOR HUGO DE SÁ VALENTE	28.º
29	CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO	29.º
30	RICHARDE MATERSON ANDRADE SOUZA	30.º
31	MOYSES CASTRO DA SILVA	31.º
32	CRISTOVÃO MARQUES GARCIA	32.º
33	GUSTAVO MIGUEL DE SOUZA LOPES	33.º
34	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	34.º
35	MÔNICA CRISTINA COSTA BARROS	35.º
36	ANTÔNIO JOSÉ CACHEADO LOUREIRO	36.º
37	CARLOS ARLON MOURA NUNES	37.º
38	ROGÉRIO MARIANO DA SILVA	38.º
39	CAMILA DA CUNHA AMORIM TEIXEIRA	39.º
40	ROBERTO DOS SANTOS SILVA	40.º
41	GILMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	41.º
42	RODRIGO SALOMÃO LEITÃO DE SOUZA	42.º
43	JOSÉ VALTEBERG LINHARES RIBEIRO	43.º
44	IGOR BRANCHES BARBOSA	44.º

AGENTE DE TRÂNSITO - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Nº	Candidato	Classif.
01	ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA	1.º
02	HEBER MANUEL SANTOS GONÇALVES	2.º
03	ANDRÉ LUIZ AYDEN FERREIRA	3.º
04	JOSÉ MADSON SILVA ROSA DOURADO	4.º
05	SANJAY DE ABREU	5.º
06	GERSON OLIVEIRA GARCIA (SUB JUDICE)	6.º
07	SANCLE DO CARMO ABREU	7.º
08	JEFERSON TOMAZ RAMIRES	8.º
09	LUIZ FIRMINO DOS SANTOS XAVIER	9.º
10	HEBERT DE ANDRADE FERREIRA	10.º
11	GELSON ARAÚJO DA SILVA	11.º

EXAMINADOR DE TRÂNSITO CNH A/B – AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Candidato	Classif.
01	YRAQUIAN ALVES DE LIMA	1.º
02	MARCELO SILVA SANTOS	2.º
03	MAICON ALVES DA SILVA	3.º
04	ANTÔNIO VIDAL DE LIMA	4.º
05	STEFFANE RAMONA SIMÕES NOGUEIRA	5.º
06	EDILSON DE SOUZA LEITE	6.º

**EXAMINADOR DE TRÂNSITO CNH A/B
VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

01	LILIANE DANTAS DE OLIVEIRA LIMA	1.º
----	---------------------------------	-----

**EXAMINADOR DE TRÂNSITO - CNH A/D
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Nº	Candidato	Classif.
01	WICTOR MICHAEL SALDANHA AZEVEDO	1.º
02	RUAN CARLOS BORGES ALVES	2.º
03	LEONARDO FRANCISCO DE ASSIS	3.º
04	AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO	4.º
05	ANTÔNIO ARMILTON DE ALMEIDA	5.º
06	FRANCISLEI FREITAS DA COSTA	6.º
07	RUAN DA SILVA REGO	7.º
08	JARDSON DE MOURA LOPES	8.º
09	JOSÉ JOZIMAR DIAS PEREIRA	9.º
10	DIEGO NUNES DA SILVA	10.º
11	JÚLIO CÉSAR VICENTE	11.º
12	GENESIS LOPES DO NASCIMENTO	12.º
13	RENATO SÉRGIO MAIA JATI	13.º
14	FÁBIO PEREIRA DA SILVA	14.º
15	GRAZIELA DA SILVA BATISTA	15.º
16	RENILTON BARROSO CORREIA LIMA	16.º
17	ALEX DABSON DE ALMEIDA LIMA	17.º
18	RODRIGO FERNANDES BERTELLE DE OLIVEIRA	18.º
19	ANDRÉ LUIZ MEIRELES PATRÍCIO	19.º

EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CNH A/D - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

01	ALFREDO SANTOS DE SOUZA (SUB JUDICE)	1.º
02	SAMUEL MAURÍCIO SALES	2.º
03	RICARDO GONÇALVES BATISTA	3.º
04	CAMYLLA ARIADNNY SILVA DOS SANTOS	4.º

EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CNH A/E AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	Candidato	Classif.
01	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	1.º
02	MOISÉS GONÇALVES RODRIGUES	2.º
03	EDELVAN ROCHA LIMA SÁ	3.º
04	JÚNIOR CÉSAR FERREIRA	4.º
05	DARLEN CLEBER DOS PASSOS DIAS	5.º
06	VITOR ESTEFANY COSTA CARVALHO	6.º
07	MARCO ANTÔNIO CORRÊA NAZARETH	7.º
08	KLEBER MOTA DE ALMEIDA	8.º
09	WILLIAM DOS SANTOS AGUIAR (SUB JUDICE)	9.º
10	WENDELL DANTAS MENEZES	10.º

PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	Candidato	Classif.
01	ANDRÉ CAMARGO COSTA	1.º
02	SAYMON CASTRO SOMBRA DA SILVA	2.º
PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD		
01	DAVID DE SOUZA ROSA	1.º

**ANEXO II
NÍVEL MÉDIO
TÉCNICO DE TRÂNSITO**

TÉCNICO/VISTORIADOR DE VEÍCULOS - AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nº	Candidato	Classif.
01	JOSÉ WELLEY CALDEIRA ALVES	1.º
02	ANTÔNIO WILCIONE ALVES DA SILVA	2.º
03	JAIR ALBUQUERQUE MACIEL	3.º
04	ALINE SOUSA DE OLIVEIRA	4.º
05	GIRLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	5.º
06	PIETRO DE MELLO ANTONACIO SANTOS	6.º
07	FRANCISCO CARLOS SOARES RODRIGUES	7.º
08	ROSIVALDO CÉSAR CUNHA MOTA	8.º
TÉCNICO/VISTORIADOR DE VEÍCULOS - VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD		
01	THIAGO CORDEIRO DE CASTRO	1.º
02	ITELVO BARBOSA DE PAULA	2.º

Protocolo 157459

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 811/2023 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.004504/2023-58, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **SERAFIM FERNANDES CORRÊA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22 de novembro de 2023, a fim de participar da formalização do Termo de Cooperação Técnica firmando entre o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento - CONSEPLAN e o Ministério do Planejamento e Orçamento.

II - DESIGNAR o servidor **GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 157460

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 571/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LÍVIA HELENA VENTURA RIBEIRO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2023, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATO DE OLIVEIRA MELO**, para exercer, na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 157461

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 568/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUSCELINO MOURA TAVARES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 157462

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 569/2023-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUSCELINO MOURA TAVARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 157463

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 425/2023-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 3045/2023 - ASJUR/SES, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007791/2023-34, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, no período de 01/08/2022 a 09/08/2022, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Registros e Contas, COORP/SJD, nível CJ-2, com ônus para o órgão de origem, a servidora **CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico 3.ª Classe, Matrícula n.º 156.689-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento a servidora referida no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 157464

DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 425/2023-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 3045/2023 - ASJUR/SES, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Saúde e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007791/2023-34, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO, no período de 10/08/2022 a 09/08/2023, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Registros e Contas, COORP/SJD, nível CJ-2, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico 3.ª Classe, Matrícula n.º 156.689-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 10/08/2023, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenadora

de Registros e Contas, COORP/SJD, nível CJ-2, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **CARMEN LÚCIA DE ANDRADE MAGALHÃES COSTA**, ocupante do cargo de Técnico 3.ª Classe, Matrícula n.º 156.689-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 157465

(*) DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11 da Lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado o artigo 7.º, I, Parágrafo único da Lei Delegada n.º 98, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 101/2023 -PROC/JUCEA, da Procuradoria Jurídica da Junta Comercial do Estado do Amazonas, que opina pela nomeação dos vogais uma vez que não há óbices jurídicos, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a solicitação contida nos Ofícios n.ºs 443 e 620/2023-GAB-PRESIDÊNCIA DA JUCEA, subscritos pela Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016201.000596/2023-10, resolve

I - NOMEAR os indicados abaixo nominados, para exercerem as funções de Vogais e Suplentes do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, a fim de cumprirem o mandato de 04 (quatro) anos, na forma a seguir:

Representação	Vogal	Suplente
Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM	Amauri Carlos Blanco	Patrícia Oliveira Carléo Alencar
	Amilton Cestari	João Roberto dos Anjos Filho
Associação Comercial do Amazonas - ACA	Maria da Paz Nunes	José Dacy de Lima
Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/AM	Fernando Luis Simões da Silva	Marlene de Souza Parissoto
Conselho Regional de Economia - CORECON	Amanda Carla Nascimento Torres Evangelista	Judah Torres Lima
Conselho Regional de Administração do Amazonas/Roraima - CRA/AM	José Carlos de Sá Colares	Inácio Guedes Borges
Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas - CRC/AM	Joseny Gusmão da Silva	Edna de Oliveira Dinelli
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas - FAEA	Mário Jorge de Souza Bastos Junior	-
	Bruno Bianchi Filho	-

II - RECONDUZIR os Vogais e Suplentes do Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, para o mandato de 04 (quatro) anos, os indicados a seguir nominados:

Representação	Vogal	Suplente
Federação do Comércio do Estado do Amazonas - FECOMÉRCIO	Antônia Moura de Souza	Antônio Maria dos Santos da Silva Azevedo
	José Roberto Tadros Junior	Aderson Santos da Frota

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de novembro de 2023, página 8.

Protocolo 157466



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

